

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

1ª DICE

INSPEÇÃO Nº 002/2013

**REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO FISCAL DE
TALISMÃ**

PROCESSO: 9860/2012



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
1ª DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO

Sumário

1 - INFORMAÇÕES.....	3
1.1 - Natureza do Trabalho.....	3
1.2 - Período da Inspeção.....	3
2 - INTRODUÇÃO.....	3
2.1 - Objetivo.....	3
2.2 - Alcance.....	3
2.3 - Fontes de Critérios.....	3
2.4 - Procedimentos.....	4
2.5 - Limitações.....	4
3 - RESULTADOS DA INSPEÇÃO.....	4
3.2 - Achados da Inspeção.....	6
4. RESPONSABILIZAÇÃO.....	19



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
1ª DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO

1 - INFORMAÇÕES.

1.1 - Natureza do Trabalho.

Inspeção técnica da execução das obras de reforma e ampliação do Posto Fiscal de Talismã, no Município de Talismã - TO para instrução do Processo 9860/2012

1.2 - Período da Inspeção .

09 a 11 de Outubro de 2012.

2 - INTRODUÇÃO.

Em cumprimento a Lei Orgânica do TCE, ao **Regimento Interno**, artigos 1º ao 12º, **art. 129, II** e atendendo à determinação contida na **Portaria nº 809, de 27 de setembro de 2012** (Anexo 07), procedeu-se a **INSPEÇÃO**, no período de 09 a 11 de outubro de 2012, conforme determinado na **Resolução nº 543/2012-TCE/TO – Plenário**, visando **verificar a eficiência e eficácia** na contratação das obras e serviços técnicos de engenharia, do acompanhamento técnico, bem como a **funcionalidade e qualidade da obra** executada.

2.1 - Objetivo.

Esta inspeção, a fim de subsidiar a instrução do Processo nº. 9860/2012 TCE/TO, objetiva aferir a execução do seguinte contrato:

1. *Contrato nº. 183/2008 oriundo do Edital de Licitação nº 011/2008, cujo objeto é execução dos serviços de Reforma e Ampliação do Prédio do Posto Fiscal de Talismã firmado entre a Secretaria da Infra - Estrutura do Estado do Tocantins e a empresa Dario Jardim Engenharia e Construção Ltda*

O objetivo é verificar, também, a **eficiência e eficácia na contratação das empresas, execução dos serviços, acompanhamento técnico**, bem como a **funcionalidade e qualidade dos serviços executados** pela empresa contratada.

2.2 - Alcance.

A inspeção dos serviços alcançaram a regularidade das despesas, inclusive com verificação dos serviços executados, tendo sido abordado os seguintes aspectos:

- Análise da qualidade dos serviços prestados;
- Análise da funcionalidade das obras licitadas;
- Análise da eficiência e eficácia do acompanhamento técnico da empresa contratada, bem como da gestão e fiscalização do contrato pela SEINF-TO.

2.3 - Fontes de Critérios.

Na execução dos trabalhos foram utilizadas, principalmente, as seguintes fontes de critérios:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
1ª DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO

- Constituição Federal;
- Constituição Estadual;
- Lei Complementar nº. 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;
- Lei Estadual nº. 1.284/01 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado;
- Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;
- Lei nº. 8.429/92 – Lei de Improbidade Administrativa e Enriquecimento Ilícito;
- Resolução nº 543/2012-TCE–Plenário;
- Instrução Normativa TCE/TO N.º 04/2002, alterada pela IN TCE/TO N.º 09/2004;
- Normas Técnicas da ABNT;
- Orientação Técnica – OT – IBR 001/2006 – Projeto Básico, do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas - IBRAOP.

2.4 - Procedimentos.

No curso dos exames foram utilizados os seguintes procedimentos:

- Entrevista com servidores do Posto Fiscal de Talismã
- Análise de documentações na sede do TCE
- Vistorias das obras e serviços de engenharia executados pela empresa contratada para a Reforma e Ampliação do Prédio do Posto Fiscal de Talismã

2.5 - Limitações.

Não houve limitação na inspeção documental e física das obras.

3 – RESULTADOS DA INSPEÇÃO.

3.1 DESCRIÇÃO GERAL:

O conjunto de obras realizado é muito superior ao que consta no título da obra (Reforma e Ampliação do Prédio do Posto Fiscal de Talismã). Na Concorrência Pública Nº 011/2008, somente a empresa Dario Jardim Engenharia e Construção Ltda CNPJ 25.076.373/0001-77 adquiriu o edital e apresentou proposta de preços. O contrato oriundo da concorrência foi o Contrato nº 183/2008. O contrato foi assinado em 29/07/2008 com prazo de 240 dias. A ordem de serviço foi dada em 11/08/2008. O conjunto de obras e seus respectivos valores globais orçados pela SEINF-TO eram os seguintes

1. Construção do Prédio Novo da Fiscalização
 - 1.1 Valor Orçado R\$ 872.586,55
 - 1.2 Valor Licitado R\$ 982.537,17
 - 1.3 Área Construída 618,94 m²
 - 1.4 Custo/m² licitação R\$ 1.587,45
 - 1.5 Aditivo de Valor R\$ 244.319,34(24,87%)
 - 1.6 Novo Valor da Obra R\$ 1.226.856,51



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
1ª DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO

2. Construção de 02 (duas) Guaritas
 - 2.1 Valor Orçado R\$ 87.905,23
 - 2.2 Valor Licitado R\$ 97.423,12
 - 2.3 Área Construída Total 48,00 m²
 - 2.4 Custo/m² licitação R\$ 2.029,64

3. Reforma e Construção do Depósito de Mercadorias Apreendidas
 - 3.1 Valor Orçado R\$ 188.391,53
 - 3.2 Valor Licitado R\$ 207.131,34
 - 3.3 Área Construída 265,58 m²
 - 3.4 Custo/m² licitação R\$ 779,92
 - 3.5 Aditivo de Valor R\$ 103.292,33 (49,86 %)
 - 3.6 Novo Valor da Obra R\$ 310.423,67

4. Reforma e Adaptação do Prédio Antigo da Fiscalização para Restaurante-Lanchonete-Sanitários
 - 4.1 Valor Orçado R\$ 467.779,07
 - 4.2 Valor Licitado R\$ 522.429,88
 - 4.3 Área Construída 479,79 m²
 - 4.4 Custo/m² licitação R\$ 1.088,87
 - 4.5 Aditivo de Valor R\$ 187.330,40 (35,85 %)
 - 4.6 Novo Valor da Obra R\$ 709.760,28

5. Construção do Alojamento
 - 5.1 Valor Orçado R\$ 290.566,70
 - 5.2 Valor Licitado R\$ 323.909,65
 - 5.3 Área Construída 302,62 m²
 - 5.4 Custo/m² licitação R\$ 1.070,35
 - 5.5 Aditivo de Valor R\$ 80.626,61(24,89%)
 - 5.6 Novo Valor da Obra R\$ 404.536,26

6. Pátio e Estacionamento
 - 6.1 Valor Orçado R\$ 2.205.352,15
 - 6.2 Valor Licitado R\$ 2.495.297,90
 - 6.3 Área de Pavimento Licitado 9.524,06 m²
 - 6.4 Área de Pavimento Construído 11.714,71 m²
 - 6.5 Aditivo de Valor R\$ 1.246.074,66 (49,93 %)
 - 6.6 Novo Valor da Obra R\$ 3.741.372,56

Resumindo:

O orçamento global era no valor de R\$ 4.112.581,23 e foi licitada pelo valor de R\$ 4.628.729,72 com um ágio de 12,55 % sobre o preço orçado. Com os aditivos de valor



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
1ª DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO

concedidos o contrato passou a ter o valor de R\$ 6.490.373,06 representando um acréscimo de 40% sobre o valor inicial do contrato.

A ultima medição realizada na obra foi a 12ª Medição Parcial referente ao período 26/11/2010 a 02/12/2010. Até a 12ª Medição Parcial os reajustamentos atingiam o montante de R\$ 194.566,68 e havia sido medido a quantia de R\$ 6.485.599,98, resultando em um faturamento global de R\$ 6.680.166,68. Toda esta despesa foi liquidada e paga. O contrato tem como saldo contratual a quantia de R\$ 4.773,08.

3.2 – Achados da Inspeção

A maioria dos achados na inspeção realizada se referem a superfaturamento por quantidade, superfaturamento por preço e superfaturamento por não execução.

Para um desenvolvimento mais didático os achados serão elencados por obra realizada dentro do conjunto “Posto de Fiscalização Talismã”.

3.2.1 Construção de 02(duas) Guaritas

Neste item se encontra o terceiro maior achado da inspeção. Apesar de haver sido pago pela construção das guaritas a quantia de R\$ 107.582,34, as referidas guaritas não existem. O valor pago é fruto das seguintes parcelas: R\$ 98.927,23 referente a serviços medidos e R\$ 8.655,11 referente a reajustamento de preços.

3.2.2 Reforma e Ampliação Pátio e Estacionamento

Neste item estão concentrados os maiores achados da inspeção realizada. Alguns dos achados são originários do orçamento básico da obra e que persistiram na execução da obra, ou seja, o problema ocorrido no orçamento poderia ter sido detectado pela fiscalização da obra durante a execução, o que acabou não acontecendo. O dano ao erário referente ao item Reforma e Ampliação Pátio e Estacionamento atinge o montante de R\$ 2.088.168,08 sendo este valor desmembrado nas seguintes parcelas: R\$ 2.006.317,58 referente a serviços medidos e R\$ 81.850,50 referente a reajustamento. A reforma e ampliação do pátio e estacionamento tinha como valor licitado a quantia de R\$ 2.205.352,15, deste total a quantia de R\$ 1.536.921,35 se referia ao pavimento, considerando como pavimento o conjunto de serviços de terraplenagem, pavimentação e drenagem. Como o orçamento global para licitação da reforma do Posto Fiscal de Talismã tinha o valor de R\$ 4.112.581,23, tem-se por inferência que o pavimento representava 37,37% do orçamento global. Mesmo sendo o item de maior relevância financeira do contrato, o pavimento foi o serviço que mereceu o menor zelo tanto na parte do processo licitatório quanto na parte de execução do contrato. Residindo no pavimento os maiores problemas existentes hoje no Posto Fiscal de Talismã. Na sequencia listam-se os achados na inspeção do serviço em tela.

3.2.2.1 Falta do Projeto de Terraplenagem e Pavimentação

Um projeto de terraplenagem e pavimentação é composto das seguintes fases:

- a. Estudo de tráfego
- b. Estudos Geológicos
- c. Estudos Hidrológicos
- d. Estudos Topográficos
- e. Estudos Geotécnicos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
1ª DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO

- f. Projeto Geométrico
- g. Projeto de Drenagem
- h. Projeto de Pavimentação

Em nenhum dos volumes do processo, tem-se notícia do projeto de terraplenagem e pavimentação. Os erros cometidas no orçamento e na execução da obra, levaram o pavimento construído á ruína assim que foi aberto ao tráfego, reforçando a ideia de que tais projetos não existem. Os quantitativos de vários itens de serviço, destoam totalmente da realidade reforçando a tese de falta de projeto. Uma outra maneira de constatar a ausência de projeto baseia-se no seguinte: nos autos fl. 535 a fl. 559 , consta o Memorial Descritivo do Posto Fiscal e Guarita (especificações técnicas para execução das obras civis-edificações), mas não constam dos autos nenhuma especificação para terraplenagem, pavimentação e drenagem.

3.2.2.2 Superfaturamento por quantidade no Item 02.04.001- Aterro Compactado a 95 % Proctor Normal e no Item 02.04.002 Aterro Compactado a 100 % Proctor Normal.

Justificativa:

Em terraplenagem existe uma relação direta entre volume escavado e volume compactado, onde o volume escavado por ação do equipamento de compactação tem seu volume reduzido em 30% (valor arbitrado quando não existe ensaio para determinação do percentual de redução do volume). No caso da obra do pátio escavou-se 31.533,86 m³, que deveria gerar um volume compactado total entre 95% PN e 100% PN da ordem de 24.256,81 m³. Acontece que foi medido 100.914,04 m³ em compactação a 95% PN e 83.339,64 m³ em compactação a 100 % PN totalizando um volume compactado medido de 184.253,68 m³. O quantitativo medido a maior foi de 159.996,87 m³ de compactação sendo este valor rateado da seguinte maneira: 87.630,28 m³ medido a maior em compactação de 95 % PN e 72.366,59 m³ medido a maior em compactação de 100% PN. Assim o valor superfaturado por quantidade foi de R\$ 203.302,24 em compactação de 95% PN e R\$ 192.495,12 em compactação de 100 % PN. Finalizando tem-se que em compactação de 95%PN o dano ao erário foi de R\$203.302,24, e em compactação de 100% PN o dano ao erário foi de R\$ 192.495,12.

3.2.2.3 Superfaturamento por quantidade e preço no Item 03.01.001 Regularização de Fundo de Vala

Justificativa:

Em pavimentação a atividade que permite adequar a camada final de terraplenagem obedecendo as cotas de projeto se chama Regularização de Subleito e ela é numericamente igual a área a ser pavimentada. Na 12ª Medição Parcial o quantitativo acumulado de Regularização de Fundo de Vala é de 17.518,81 m². Se a área de pavimento do Posto Fiscal de Talismã é 11.714,71 m², mediu-se a maior a quantidade de 5.804,10 m². No mesmo item de serviço houve superfaturamento por preço. No ano de 2008 a Tabela do Dertins para Regularização de Subleito era no valor de R\$0,97 por m²(ver anexo 6) . Como a empreiteira ganhou a obra com uma majoração média de 12,55 % sobre os preços do orçamento inicial , aplicando-se o majorador sobre o preço do Dertins chega-se a R\$ 1,09 por m² de regularização. Concluindo, o quantitativo real de regularização 11.714,71 m² remunerado com



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
1ª DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO

o preço real de R\$ 1,09 por m² teria como valor global R\$ 12.769,03. Na medição o item foi remunerado em R\$ 33.636,12. O superfaturamento por quantidade e preço nesse item atinge o valor de R\$ 20.867,09.

3.2.2.4 Superfaturamento por quantidade no Item 03.01.003 Escavação e Carga Material de Jazida com Indenização

Justificativa:

Em serviços de pavimentação existe uma relação direta entre o volume de estabilização e o volume escavado e carregado na jazida. Esta relação se apresenta da seguinte maneira: O volume escavado é resultante da multiplicação do volume estabilizado pelo fator 1,25. Explicitando, o volume estabilizado quando solto empola 25%. Na 12ª Medição tem-se medido para estabilização o volume de 3.503,75 m³ para base e 3.503,75 m³ para reforço de subleito. Estes volumes majorados em 25% conduzirão a um volume de escavação de jazida de 8.759,37 m³. O quantitativo medido a maior foi de 22.774,48 m³ que resultou em um dano ao erário no valor de R\$ 95.425,07.

3.2.2.5 Superfaturamento por quantidade no Item 03.01.006 Espalhamento

Justificativa:

O volume de material espalhado tem que ser numericamente igual ao volume escavado. No item anterior mostrou-se que o volume escavado era de 8.759,37 m³, então o volume de espalhamento é 8.759,37 m³. Como no item foi medido o quantitativo de 26.278,20 m³, tem-se o volume de 17.518,83 m³ medido a maior que resultou em um dano ao erário no valor de R\$ 12.963,93 .

3.2.2.6 Superfaturamento por não execução no Item 03.02.003 Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) .

Justificativa:

Apesar de constar em medições, o pavimento do pátio não foi executado em CBUQ, ou seja, o serviço é inexistente. O dano ao erário pela não execução do serviço é no valor de R\$ 145.589,71.

3.2.2.7 Superfaturamento por não execução de parte do Item 03.03.001 Transporte Local de Material Betuminoso .

Justificativa:

Na ultima medição realizada(12ª medição parcial) tem-se medido acumulado os seguintes pesos de material betuminoso: 36,20 t de emulsão RR-2C, 36,20 t de asfalto diluído CM-30 e 36,20 t de concreto asfáltico de petróleo CAP 20. Na 12ª medição por inferência tem-se que o DMT medido para transporte local de material betuminoso é de 3,06 km.

Dos produtos asfálticos contemplados em medição, alguns não foram adquiridos e constam como medidos e pagos. O cimento asfáltico de petróleo CAP 20 na quantia de 36,20 t não foi fornecido. O asfalto diluído de petróleo CM-30 foi fornecido na quantidade de 14,06 t e a



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
1ª DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO

Emulsão Asfáltica RR-2C foi fornecida na quantidade de 36,20 t. No total foi fornecido de produtos asfálticos a quantidade de 50,26 t. Estes produtos para efeito de transporte local foram transportados em uma distancia de 3,06 km, gerando um momento de transporte de 153,79 txkm (ver anexo7). Como foi medido e pago um momento de transporte de 332,00 txkm, mediu-se a maior um momento de 178,21 txkm que gerou um dano ao erário de R\$ 379,58.

3.2.2.8 Superfaturamento por não execução de parte do Item 03.04.001 Transporte Comercial de Betume.

Justificativa:

No item 3.2.2.7 ficou demonstrado que a quantidade de material betuminoso fornecido era de 50,26 t. Nas obras de pavimentação do estado a distancia para transporte comercial de betume é a distancia entre Palmas e o local da aplicação. No caso presente a distancia de Palmas ao local da aplicação (Talismã) é de 350,00 km. Então ao transportar 50,26 t de betume em uma distancia de 350 km obtém-se um momento de transporte de 17.591,00 txkm (ver anexo7). Como foi medido e pago o momento de transporte de 54.316,00 txkm e foi executado somente 17.591,00 txkm, mediu-se a maior o momento de transporte de 36.725,00 txkm que veio a gerar um dano ao erário de R\$ 15.057,25

3.2.2.9 Superfaturamento por não execução do Item 03.04.002 Transporte Comercial de Massa Asfáltica.

Justificativa:

Massa Asfáltica é o mesmo que CBUQ. Como o CBUQ não foi produzido é lógico que também não houve transporte. Como foi medido e pago o momento de transporte de 6.004,00 txkm e o mesmo não foi executado, gerou-se um dano ao erário no valor de R\$ 2.101,40.

3.2.2.10 Superfaturamento por não execução de parte do Item 03.04.004 Transporte Comercial de Agregado.

Justificativa:

Na pavimentação do pátio do Posto de Fiscalização de Talismã era previsto Capa Asfáltica em CBUQ e foi executado Tratamento Superficial Duplo com Banho Diluído. Em Tratamento Superficial Duplo com Banho Diluído o DNIT define consumo de brita em 0,0247 m³ por m² de pavimento(ver anexo2). Como a área do pavimento executado é de 11.714,71m², tem-se um consumo de brita da ordem de 289,35 m³. Para efeito de distancia de transporte considerou-se 300 km que é a distancia do britador mais próximo da obra. Então 289,35 m³ de brita transportada em uma distancia de 300,00 km gera um momento de transporte de 86.805,00 m³x km(ver anexo7). Como foi medido e pago o momento de transporte de 277.282,90 m³xkm e foi executado somente 86.805,00 m³xkm(ver anexo 7). Mediu-se a maior o momento de transporte de 190.477,90 m³xkm que veio a gerar um dano ao erário de R\$ 160.001,43.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
1ª DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO

3.2.2.11 Superfaturamento por não fornecimento de parte do Item 03.05.002 Asfalto Diluído CM-30.

Justificativa:

Na última medição realizada (12ª medição parcial) tem-se medido acumulado 36,20 t de asfalto diluído CM-30. O asfalto diluído CM-30 é usado em serviços de imprimação. As normas preconizam que referido asfalto deve ser aplicado entre 0,0010 e 0,0012 t/m². O DNIT para efeito de pagamento dos serviços de imprimação adota a taxa de 0,0012 t/m² (ver anexo 3). Como a área pavimentada do posto fiscal foi de 11.714,71m², tem-se que é necessário 14,06 t de asfalto diluído CM-30 para a execução do serviço (ver anexo 7). Foi medido a maior a quantidade de 22,14 t de CM-30 gerando um dano ao erário de R\$ 61.093,11.

3.2.2.12 Superfaturamento por não fornecimento do Item 03.05.003 Cimento Asfáltico de Petróleo CAP 20.

Justificativa:

Na última medição realizada (12ª medição parcial) tem-se medido acumulado 36,20 t de Cimento Asfáltico de Petróleo CAP 20. O Cimento Asfáltico de Petróleo CAP 20 deveria ter sido usado na confecção do CBUQ do item 03.02.003. Como o CBUQ não foi utilizado no pátio, o seu componente CAP 20 logicamente não foi fornecido. A medição e pagamento do CAP 20 que não foi utilizado, gerou um dano ao erário de R\$ 87.883,10

3.2.2.13 Superfaturamento por não fornecimento do Item 04.01.001 Caixa D'água Metálica 30.000,00 litros.

Justificativa:

Na última medição realizada (12ª medição parcial) tem-se medido acumulado o fornecimento de Caixa D'água Metálica 30.000,00 litros. Na área do pátio existem somente 02 (duas) caixas d'água metálicas de 5.000,00 litros e não são novas. A medição e pagamento de 01 (uma) Caixa D'água Metálica 30.000,00 litros inexistente, gerou um dano ao erário de R\$ 22.173,17.

3.2.2.14 Superfaturamento por não execução do Item 04.01.002 Fundação Para Caixa D'água Metálica 30,00 m³

Justificativa:

Na última medição realizada (12ª medição parcial) tem-se medido acumulado a execução de 01 (uma) fundação para Caixa D'água Metálica 30,00 m³. A fundação não foi executada. A medição e pagamento de 01 (uma) fundação de Caixa D'água Metálica de 30,00 m³ inexistente, gerou um dano ao erário de R\$ 5.960,28.

3.2.2.15 Superfaturamento por não execução do Item 04.01.003 Reservatório Enterrado de 15.000 litros em Concreto Impermeabilizado.

Justificativa:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
1ª DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO

Na ultima medição realizada (12ª medição parcial) tem-se medido acumulado a execução de 01(hum) Reservatório Enterrado de 15.000 litros em concreto impermeabilizado. O reservatório não foi construído. A medição e pagamento de 01 (hum) Reservatório Enterrado de 15.000 litros em concreto impermeabilizado inexistente, gerou um dano ao erário de R\$ 14.960,28.

3.2.2.16 Superfaturamento por não fornecimento do **Item 04.01.004 01(hum) conjunto Moto Bomba H=25 mca Q= 47 m³/hora.**

Justificativa:

Na ultima medição realizada (12ª medição parcial) tem-se medido o fornecimento de 01(hum) conjunto Moto Bomba H=25 mca Q= 47 m³/hora. Referido Conjunto Moto Bomba não foi fornecido apesar de constar na medição. Como não houve o fornecimento do referido conjunto Moto Bomba, foi causado um dano ao erário de R\$ 1.963,94.

3.2.2.17 Superfaturamento por não fornecimento do **Item 05.01.004 01(hum) conjunto Grupo Gerador 81/73 KVA 380/220 volts Montado.**

Justificativa:

Na ultima medição realizada (12ª medição parcial) tem-se medido o fornecimento de 01(hum) de **01(hum) conjunto Grupo Gerador 81/73 KVA 380/220 volts Montado** . Referido conjunto Grupo Gerador não foi fornecido. Hoje quando há falta de energia no Posto Fiscal do Talismã, a energia é suprida por um conjunto Motor – Gerador com 14 anos de uso, o motor da marca Iveco Aifo tem como controle de patrimônio da Sefaz o nº 186844 (ver anexo 5), o gerador é da marca Negrini com 60KVA fabricado por Leon Heimer Industria e Comércio Ltda. em setembro de 1998. O gerador tem como controle de patrimônio da Sefaz o nº 186843 (ver anexo 5). Como não houve o fornecimento do referido conjunto Grupo Gerador, foi causado um dano ao erário no valor de R\$ 65.892,15.

3.2.2.18 Superfaturamento por não instalação do **Item 05.02.001 Fibra Ótica Gel Monomodo 2P Anti-Roedor** em uma extensão de 4700,00 m.

Justificativa:

Na ultima medição realizada (12ª medição parcial) tem-se medido a instalação de Fibra Ótica Gel Monomodo 2P Anti-Roedor em uma extensão de 4700,00 m. Como as guaritas são inexistentes, a fibra ótica também é inexistente. Nos autos não existe o projeto que contempla referida fibra ótica. Mesmo não havendo o projeto, o bom senso obriga a duvidar do quantitativo orçado, pois no Projeto de Implantação 2008(fl.495 dos autos) a distancia entre as 02 guaritas caso tivessem sido construídas seria de 175,00 m. Como a fibra ótica se destinava á comunicação entre as guaritas , o quantitativo é bastante irreal. Como não houve a instalação de referida fibra ótica foi causado um dano ao erário de R\$ 56.353,00.

3.2.2.19 Superfaturamento por não instalação do **Item 05.02.002 Eletroduto Corrugado 1 ¼" PEAD** em uma extensão de 4700,00 m.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
1ª DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO

Justificativa:

Na última medição realizada (12ª medição parcial) tem-se medido a instalação de Eletroduto Corrugado 1 ¼" PEAD em uma extensão de 4700,00 m. Como as guaritas são inexistentes, o Eletroduto Corrugado 1 ¼" PEAD também é inexistente. Nos autos não existe o projeto que contempla referido eletroduto. Mesmo não havendo o projeto, o bom senso obriga a duvidar do quantitativo orçado, pois no Projeto de Implantação 2008 (fl.495 dos autos) a distancia entre as 02 guaritas caso tivessem sido construídas seria de 175,00 m. Como o eletroduto corrugado se destinava a envolver a fibra ótica que se destinava á comunicação entre as guaritas, o quantitativo é bastante irreal. Como não houve a instalação de referido eletroduto corrugado, foi causado um dano ao erário de R\$ 34.545,00.

3.2.2.20 Superfaturamento por não execução do Item 06.01.002 Escavação Mecânica de Valas Material 1ª Categoria.

Justificativa:

As valas resultantes da escavação seriam destinadas a abrigar os tubos de concreto destinados a executar a drenagem das águas pluviais do Pátio do Posto Fiscal do Talismã. Durante a inspeção realizada verificou-se que não foi executada nenhuma obra de drenagem no pátio. As águas de chuva são drenadas por cima do pavimento (drenagem superficial). Como foi medido e pago um volume de escavação de valas de 1.147,00 m³ e o mesmo não foi executado, gerou-se um dano ao erário no valor de R\$ 9.279,23.

3.2.2.21 Superfaturamento por não execução do Item 06.01.003 Reaterro Apilado de Valas para Tubulações.

Justificativa:

As valas escavadas destinadas a abrigar os tubos de concreto, após a colocação dos tubos, seriam reaterradas. Como não houve escavação não há como falar em reaterro. Como foi medido e pago um volume de reaterro apilado de valas de 1.014,00 m³ e o mesmo não foi executado, gerou-se um dano ao erário no valor de R\$ 23.940,54.

3.2.2.22 Superfaturamento por não execução do Item 06.01.004 Lastro de Areia Grossa.

Justificativa:

O lastro de areia grossa se destina a criar uma interface entre o tubo e o fundo da vala. Como não houve valas, não há como falar em lastro de areia grossa. Como foi medido e pago um volume de Lastro de Areia Grossa de 97,00 m³ e o mesmo não foi executado, gerou-se um dano ao erário no valor de R\$ 7.086,82.

3.2.2.23 Superfaturamento por não execução do Item 06.01.005 Boca de Lobo 1,00x0,60x1,25 m Moldada In Loco.

Justificativa:

Bocas de Lobo são dispositivos de drenagem que captam as água de chuva do pavimento e encaminha-as para a rede de drenagem. Como não há rede de drenagem, não há bocas de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
1ª DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO

lobo. As águas de chuva quando ocorrem no Posto Fiscal do Talismã são drenadas superficialmente e são conduzidas para o terreno natural por saídas d'água executadas em meios fios com fundo em concreto. Como foi medido e pago 25 unidades de Bocas de Lobo inexistentes, gerou-se um dano ao erário no valor de R\$ 13.887,75.

3.2.2.24 Superfaturamento por não execução do Item 06.01.006 Poço de Visita com Tubo de Concreto D=1,00 x 3,00m.

Justificativa:

Poços de Visita são dispositivos de inspeção da rede de drenagem. São compostos de chaminé e câmara. Normalmente são posicionados em pontos onde se juntam ramais de drenagem ou onde a rede de drenagem muda de direção. Se não foi construída a rede de drenagem, não há como existir poços de visita e isso foi constatado na inspeção. Como foi medido e pago 09 unidades de Poços de Visita inexistentes, gerou-se um dano ao erário no valor de R\$ 11.202,30.

3.2.2.25 Superfaturamento por não execução do Item 06.01.007 Tubo de Concreto D=400 mm.

Justificativa:

Se a drenagem subterrânea é inexistente os tubos de concreto D=400 mm também o são. Como foi medido e pago 540,00 m de tubo de D= 400 mm inexistentes, gerou-se um dano ao erário no valor de R\$ 25.920,00.

3.2.2.26 Superfaturamento por não execução do Item 06.01.008 Tubo de Concreto Armado D=600 mm

Justificativa:

Se a drenagem subterrânea é inexistente os tubos de concreto armado D=600 mm também o são. Como foi medido e pago 120,00 m de tubo de D= 600 mm inexistentes, gerou-se um dano ao erário no valor de R\$ 12.706,80.

3.2.2.27 Superfaturamento por não execução do Item 06.01.009 Gabião Revestido com PVC H=0,50 (pedra granítica).

Justificativa:

Gabiões são estruturas montadas com caixas aramadas preenchidas com pedra de mão com o objetivo de conter um talude. Não se verificou durante a inspeção a execução de referida estrutura de paramento. A obra não encontrada foi medida e paga na quantidade de 38,00m³ que gerou um dano ao erário de R\$ 10.237,20.

3.2.2.28 Superfaturamento por não execução do Item 06.01.010 Boca de Concreto Bueiro Tubular Simples D= 100 cm.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
1ª DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO

Justificativa:

Não se verificou durante a inspeção a execução de referidas Bocas de Concreto Bueiro Tubular Simples D= 100 cm. As Bocas de Concreto Bueiro Tubular Simples D= 100 cm. não encontradas foram medidas e pagas na quantidade de 3,00 unidades que gerou um dano ao erário de R\$ 4.338,15.

3.2.2.29 Superfaturamento por não execução do Item 06.01.011 Geotextil para Obras Com Gabião OP20 .

Justificativa:

Como o Gabião do item 06.01.009 não foi executado, não se justifica medir e pagar Geotextil para o referido gabião. O geotêxtil não encontrado foi medido e pago na quantidade de 116,00 m² que gerou um dano ao erário de R\$ 729,64.

3.2.2.30 Superfaturamento por não execução do Item 06.01.012 Escoramento Contínuo de Valas em Madeira.

Justificativa:

Como não foi realizado escavação de valas para implantação da drenagem não se justifica em falar de escoramento. O escoramento não executado foi medido e pago na quantidade de 950,00 m² que gerou um dano ao erário de R\$ 27.141,50.

3.2.2.31 Superfaturamento por não execução do Item 06.01.013 Tubo de Concreto Armado D=800 mm

Justificativa:

Se a drenagem subterrânea é inexistente os tubos de concreto armado D=800 mm também o são. Como foi medido e pago 120,00 m de tubo de D= 800 mm inexistentes, gerou-se um dano ao erário no valor de R\$ 18.530,40.

3.2.2.32 Superfaturamento por não execução de parte do Item 07.01.003 Meio Fio h=38 cm Moldado in Loco Pintura a Cal.

Justificativa:

Durante a inspeção realizada , constatou-se que foi executado 1.290,00 m de meio fio. Na última medição realizada (12ª medição parcial) o quantitativo medido acumulado de meio fio é de 1880,00 m. Foi medido a maior a quantidade de 590,00 m de meio fio, que veio a causar um dano ao erário no valor de R\$ 15.446,20.

3.2.2.33 Superfaturamento por preço abusivo do Item 07.002.001 Piso em Concreto Armado com espessura de 30 cm.

Justificativa:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
1ª DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO

O preço do piso em concreto armado na medição é de R\$ 485,45 por m². Não é usual remunerar concreto armado por m². Para se construir um piso de concreto de 1 m² com 30 cm de espessura gasta-se 0,30 m³ de concreto que custará R\$ 485,45. Se 0,30 m³ de concreto custa R\$ 485,45 então por regra de três simples conclui-se que 1,00 m³ do mesmo concreto custará R\$ 1.618,16. Este preço é 230 % superior ao preço do DNIT na mesma data da assinatura do contrato. Clareando, o preço do DNIT em março de 2008 para o mesmo concreto é de R\$ 489,77 por m³ contra R\$ 1.618,16 praticado no contrato (ver anexo 1). Convertendo-se o preço do DNIT de m³ para m² tem-se R\$ 146,93/m². Neste caso o preço abusivo do concreto conduziu a um dano ao erário de R\$ 482.018,63.

3.2.2.34 Superfaturamento por não execução de parte do Piso em Concreto Armado com espessura de 30 cm do item 07.02.001.

Justificativa:

Na ultima medição realizada (12ª medição parcial) o quantitativo acumulado medido do piso de concreto é de 1.423,90 m². Na inspeção só conseguiu-se localizar o quantitativo de 560,00 m² referente a entrada sul do Posto Fiscal de Talismã(ver anexo 4). Neste caso a quantidade medida a maior é de 863,90 m² que conduz a um dano ao erário de R\$ 126.932,82.

3.2.2.35 Superfaturamento por não execução do Item 07.02.002 Cerca de Arame Liso Poste de Concreto h=1,80m 6 fios.

Justificativa:

Na ultima medição realizada (12ª medição parcial) o quantitativo acumulado medido da Cerca de Arame Liso Poste de Concreto h=1,80m 6 fios é de 355,00 m. Na inspeção verificou-se que a cerca que lá existe , é velha , com postes de lasca de madeira , totalmente desalinhada e com mistura de arames liso e farpado. Como a cerca que foi objeto de medição é inexistente , foi causado um dano ao erário de R\$ 17.913,30.

3.2.3 Reforma e Adaptação Posto Antigo para Restaurante-Lanchonete-Sanitários

Em ordem de grandeza neste item reside os segundo maior achado da inspeção.

O dano ao erário encontrado neste item atinge o montante de R\$ 148.573,11 sendo R\$ 139.427,65 referente a serviços medidos e não executados e R\$ 9.145,46 referente a parcela de reajustamento destes serviços inexistentes. O superfaturamento na Reforma e Adaptação do Posto Antigo para Restaurante-Lanchonete-Sanitários se deu por medição de serviços não executados. Não é função do estado construir e gerenciar imóveis comerciais a serem explorados por terceiros. Como o prédio não faz parte da estrutura de funcionamento do "Posto Fiscal Talismã", sobrou para ninguém cuidar. O dinheiro do contribuinte foi desperdiçado. Na realidade a obra não deveria ter sido construída. Valor do desperdício R\$ 703.407,40.

Na sequencia listam-se os achados na inspeção do serviço em tela.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
1ª DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO

3.2.3.1 Superfaturamento por não execução de parte do Item 04.01.001 Alvenaria Elevação Tijolos de 6 Furos 1:2:8 - 10 cm

Justificativa:

Na Reforma e Adaptação do Posto Antigo para Restaurante-Lanchonete-Sanitários, algumas paredes foram mantidas e foram projetadas algumas paredes novas. Na folha 382 dos autos tem-se a planta baixa final onde são mostradas as paredes novas e as paredes antigas que serão mantidas. Baseado no projeto e no ambiente final construído tem-se as seguintes quantidades de alvenaria de elevação: alvenaria nova 198,43 m² e alvenaria velha 243,00 m² totalizando 441,43 m² de alvenaria total. Na 12ª Medição Parcial tem-se medido acumulado para o Item 04.01.001 Alvenaria Elevação Tijolos de 6 Furos 1:2:8 - 10 cm o total de 822,23 m². Foi medido e pago a maior a quantidade de 623,80 m². Como só foi executado a quantidade de 198,43 m², o dano causado ao erário por medir e pagar a quantidade a maior de 623,80 m² é no montante de R\$ 25.320,04.

3.2.3.2 Superfaturamento por não execução do Item 04.01.003 Parede de Gesso Acartonado Painel Cego Espessura 10 cm

Justificativa:

Não foi encontrado no ambiente construído referida parede. Na 12ª Medição Parcial tem-se medido acumulado para o Item 04.01.003 Parede de Gesso Acartonado Painel Cego Espessura 10 cm o total de 82,24m². Como referido serviço não foi identificado, o dano causado ao erário é no montante de R\$ 13.880,47

3.2.3.3 Superfaturamento por não execução de parte do Item 09.01.001 Chapisco 1:3 Cimento e Areia Interno e Externo

Justificativa:

Na Reforma e Adaptação do Posto Antigo para Restaurante-Lanchonete-Sanitários, o quantitativo do Item 09.01.001 Chapisco 1:3 Cimento e Areia Interno e Externo executado foi na quantidade de 1.175,97 m². Na 12ª Medição Parcial tem-se medido acumulado para o Item 09.01.001 Chapisco 1:3 Cimento e Areia Interno e Externo a quantidade de 2.362,72 m². Como só foi executado a quantidade de 1.175,97 m², o dano causado ao erário por medir e pagar a quantidade a maior de 1.186,75 m² é no montante de R\$ 3.821,34.

3.2.3.4 Superfaturamento por não execução de parte do Item 09.01.002 Reboco Massa Única 1:2:9 Parede Interna e Externa

Justificativa:

Na Reforma e Adaptação do Posto Antigo para Restaurante-Lanchonete-Sanitários, o quantitativo do Item 09.01.002 Reboco Massa Única 1:2:9 Parede Interna e Externa executado foi na quantidade de 915,18 m². Na 12ª Medição Parcial tem-se medido acumulado para o Item 09.01.002 Reboco Massa Única 1:2:9 Parede Interna e Externa a quantidade de 2.047,73m². Como só foi executado a quantidade de 915,18 m², o dano causado ao erário por medir e pagar a quantidade a maior de 1.132,55 m² é no montante de R\$ 21.529,78.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
1ª DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO

3.2.3.5 Superfaturamento por não execução de parte do Item 09.02.001 Contrapiso Espessura 8 cm

Justificativa:

No projeto da Reforma e Adaptação do Posto Antigo para Restaurante-Lanchonete-Sanitários, o novo prédio passou a ter a área construída de 479,79 m². Na 12ª Medição Parcial tem-se medido acumulado para o Item 09.02.001 **Contrapiso Espessura 8 cm** a quantidade de 669,71 m². Como não é possível existir valor maior de contrapiso do que a área construída, o dano causado ao erário por medir e pagar a quantidade a maior de 189,92 m² é no montante de R\$ 5.325,36.

3.2.3.6 Superfaturamento por não execução de parte do Item 09.02.002 Piso Granitina Junta PVC 12 mm com Regularização.

Justificativa:

Na inspeção realizada só se encontrou executado a quantidade de 361,62 m² do Item **09.02.002 Piso Granitina Junta PVC 12 mm com Regularização**. Na 12ª Medição Parcial tem-se medido acumulado para o Item **09.02.002 Piso Granitina Junta PVC 12 mm com Regularização** a quantidade de 710,16 m². Foi medido a maior o total de 348,54 m². O dano causado ao erário por medir e pagar a quantidade a maior de 348,54 m² é no montante de R\$ 17.127,26.

3.2.3.7 Superfaturamento por não execução de parte do Item 09.02.005 Resinagem Piso Granitina Acrilica.

Justificativa:

Na inspeção realizada só se encontrou executado a quantidade de 361,62 m² do Item **09.02.005 Resinagem Piso Granitina Acrilica**. Na 12ª Medição Parcial tem-se medido acumulado para o Item **09.02.005 Resinagem Piso Granitina Acrilica** a quantidade de 551,54 m². Foi medido a maior o total de 189,92 m². O dano causado ao erário por medir e pagar a quantidade a maior de 189,92 m² é no montante de R\$ 923,01.

3.2.3.8 Superfaturamento por não execução de parte do Item 09.03.001 Forro de PVC 100 mm com Estrutura Metálica.

Justificativa:

Na inspeção realizada só se encontrou executado a quantidade de 186,68 m² do Item **09.03.001 Forro de PVC 100 mm com Estrutura Metálica**. Na 12ª Medição Parcial tem-se medido acumulado para o Item **09.03.001 Forro de PVC 100 mm com Estrutura Metálica** a quantidade de 447,77 m². Foi medido a maior o total de 261,09 m². O dano causado ao erário por medir e pagar a quantidade a maior de 261,09 m² é no montante de R\$ 11.709,89.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
1ª DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO

3.2.3.9 Superfaturamento por não execução de parte do Item 11.01.001 Massa Acrílica 2 Demãos.

Justificativa:

Na inspeção realizada só se encontrou executado a quantidade de 736,00 m² do **Item 11.01.001 Massa Acrílica 2 Demãos**. Na 12ª Medição Parcial tem-se medido acumulado para o **Item 11.01.001 Massa Acrílica 2 Demãos** a quantidade de 2.063,08 m². Foi medido a maior o total de 1.327,08 m². O dano causado ao erário por medir e pagar a quantidade a maior de 1327,08 m² é no montante de R\$ 12.580,72.

3.2.3.10 Superfaturamento por não execução de parte do Item 11.01.002 Pintura Acrílica 2 Demãos com Fundo.

Justificativa:

Na inspeção realizada só se encontrou executado a quantidade de 736,00 m² do **Item 11.01.002 Pintura Acrílica 2 Demãos com Fundo**. Na 12ª Medição Parcial tem-se medido acumulado para o **Item 11.01.002 Pintura Acrílica 2 Demãos com Fundo** a quantidade de 2.063,08 m². Foi medido a maior o total de 1.327,08 m². O dano causado ao erário por medir e pagar a quantidade a maior de 1327,08 m² é no montante de R\$ 12.116,24.

3.2.3.11 Superfaturamento por não execução de parte do Item 12.02.001 Limpeza Geral.

Justificativa:

Na inspeção realizada só se encontrou executado a quantidade de 479,79 m² do **Item 12.02.001 Limpeza Geral**. Na 12ª Medição Parcial tem-se medido acumulado para o **Item 12.02.001 Limpeza Geral** a quantidade de 798,45 m². Foi medido a maior o total de 318,66 m². O dano causado ao erário por medir e pagar a quantidade a maior de 318,66 m² é no montante de R\$ 1.284,20.

3.2.3.12 Superfaturamento por não execução de parte do Item 12.03.014 Pintura PVA Externa e Interna 2 Demãos.

Justificativa:

Na inspeção realizada só se encontrou executado a quantidade de 179,18 m² do **Item 12.03.014 Pintura PVA Externa e Interna 2 Demãos**. Na 12ª Medição Parcial tem-se medido acumulado para o **Item 12.03.014 Pintura PVA Externa e Interna 2 Demãos** a quantidade de 2.655,90 m². Foi medido a maior o total de 2.476,72 m². O dano causado ao erário por medir e pagar a quantidade a maior de 2.476,72 m² é no montante de R\$ 13.745,80.

3.2.4 Danos causados por quantitativos majorados no Orçamento Básico

Na confecção do orçamento básico para a licitação em alguns itens de serviço as quantidades constantes estavam majoradas. Esses desvios podem ter sido cometidos pelos seguintes motivos:

- a. Ausencia de projetos
- b. Erros ao levantar quantitativos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
1ª DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO

Os quantitativos que causaram danos ao erário estão demonstrados na tabela do Anexo 10. O dano causado ao erário por erro de orçamento atinge o montante de R\$ 618.708,73.

4. RESPONSABILIZAÇÃO

4.1 Quadro de Responsáveis

Rol de Responsáveis		
Nome	Cargo	Crea-CPF
Mario Sergio A. Caiafa	Fiscal da Obra	46.884/D-MG
Orival Costa Junior	Diretor de Fiscalização e Medição	
Vinicius Parisi Junior	Superintendente de Obras Públicas	198.714.226-87
Sergio Leão	Superintendente de Obras Públicas	210.694.921-91
Luiz Antonio Flores Resstel	Diretor de Orçamento	007080-6/TO
Dario Jardim	Responsável Técnico da Construtora	002.430.431-04
André Roriz Jardim	Responsável Técnico da Construtora	491.187.731-68

4.2 Quantum de Responsabilização

Considerando-se que o dano total causado ao erário nas Obras de Reforma do Posto Fiscal de Talismã objeto do Contrato nº183/2008 atingiram o montante de R\$ 2.344.251,41, a atuação de cada um dos responsáveis listados sobre o dano é a seguinte:

4.2.1 Os Senhores Mario Sergio A. Caiafa e Orival Costa Junior respondem solidariamente pelo dano total por atestarem a execução de serviços não executados no montante de R\$ 2.344.251,41. Os mesmos foram signatários da 1ª a 12ª medição do Contrato nº 183/2008.

4.2.2 O Senhor Vinicius Parisi Junior responde solidariamente por parte do dano total por atestar a execução de serviços inexistentes no montante de R\$ 1.112.491,62. Sendo que este valor é fruto das seguintes parcelas: R\$ 1.088.827,26 referente a serviços inexistentes medidos e R\$ 23.664,61 referente a reajustamento pago sobre os mesmos serviços não realizados. O mesmo foi signatário da 1ª a 8ª medição do Contrato nº 183/2008.

4.2.3 O Senhor Sergio Leão responde solidariamente por parte do dano total por atestar a execução de serviços inexistentes no montante de R\$1.231.759,79. Sendo este valor referente a soma das seguintes parcelas: a primeira no valor de R\$ 1.155.781,91 referente a serviços inexistentes e que foram objeto de medição e a segunda parcela no valor de R\$ 75.977,88 referente a reajustamentos pagos sobre os serviços não executados. O mesmo foi signatário da 9ª a 12ª medição do Contrato nº 183/2008.

4.2.3 O Senhor Luiz Antonio Flores Restel responde solidariamente por parte do dano total por ser o responsável pelo orçamento básico da licitação da obra Quantitativos orçados em quantidade maior causaram um dano ao erário no valor de R\$ 574.718,80. O Sr. Luiz Antonio Flores Restel responde solidariamente até esse valor em relação ao dano total.

4.2.4 Os Senhores Dario Jardim e André Roriz Jardim respondem solidariamente pelo dano total por terem recebido pagamentos por serviços não executados no montante de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
1ª DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO

R\$2.344.251,41. Os mesmos são sócios e responsáveis técnicos da empresa Dario Jardim Engenharia e Construção Ltda CNPJ 25.076.373/0001-77.

5. Conclusão

1. A falta de efetividade das ações dos responsáveis pelo acompanhamento e gestão do contrato com a empresa executora da obra;
2. As diversas irregularidades técnicas encontradas na execução do objeto contratual .
3. A péssima qualidade dos serviços executados na reforma do pátio, que geraram prejuízos ao erário público estadual e penaliza hoje as empresas transportadoras que são obrigadas a parar naquele posto fiscal.

Neste sentido, com base em todas as irregularidades apontadas neste relatório de inspeção, sugere-se o ressarcimento integral dos valores pagos a empresa, corrigidos a partir das respectivas datas de pagamentos das medições, aos cofres públicos estaduais.

É o relatório.

1ª DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

Jadir Antonio da Silva
Analista de Controle Externo
Matrícula 24.357-6



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
SEGUNDA DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO

ANEXO 1

Item 3.2.2.33

Composição Sicro 2

**Concreto de Cimento Portland
com Equipamento de
Pequeno Porte –Areia e Brita
Compradas**

DNIT - Sistema de Custos Rodoviários

Construção Rodoviária
Tocantins

SICRO2
RCTR0320

Mês : Janeiro / 2008

Custo Unitário de Referência

Produção da Equipe : 11,20 m3

(Valores em R\$)

A - Equipamento	Quantidade	Utilização Operativa	Operativa Improdutiva	Custo Operacional Operativo	Custo Operativo Improdutivo	Custo Horário
E337 - Régua vibratória - 4,25m (1 kW)	1,00	0,90	0,10	14,16	9,38	13,69
E338 - Serra de Juntas - para concreto (6 kW)	1,00	0,56	0,44	11,15	9,38	10,38
E402 - Caminhão Carroceria - de madeira 15 t (170 kW)	0,40	1,00	0,00	100,78	12,50	40,31
E404 - Caminhão Basculante - 10 m3 - 15 t (170 kW)	0,05	1,00	0,00	104,17	12,50	5,21
E427 - Caminhão Betoneira - 11,5 t 5m3 (154 kW)	1,61	1,00	0,00	106,13	12,50	170,88
E508 - Grupo Gerador - Manual/elétrico (14 kW)	2,00	1,00	0,00	14,83	10,55	29,68
				Custo Horário de Equipamentos		270,14

B - Mão-de-Obra	Quantidade	Salário-Hora	Custo Horário
T511 - Encarreg. de pavimentação	1,00	27,36	27,36
T604 - Pedreiro	2,00	10,16	20,33
T701 - Servente	6,00	7,42	44,56
		Custo Horário da Mão-de-Obra	92,25

		Adc.M.O. - Ferramentas: (20,51 %)	18,92
		Custo Horário de Execução	381,31
		Custo Unitário de Execução	34,05

C - Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
M620 - Protetor de cura do concreto	0,7500	kg	3,47	2,61
M983 - Disco diam. p/ máq. de disco 6kW	0,0010	un	350,00	0,35
		Custo Total do Material		2,96

D - Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
1 A 01 580 03 - Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 25	1,0000	kg	5,92	5,92
1 A 01 657 50 - Usinagem p/conc.cim. portl.c/ equip.peq.por.AC/BC	1,0000	m3	272,58	272,58
1 A 02 702 00 - Limpeza e enchim. junta pav. concr.(const e rest)	0,8300	m	1,92	1,59
		Custo Total das Atividades		280,10

E - Transporte de Materiais	Toneladas / Unidade de Serviço	Custo Unitário
M202 - Cimento portland CP II-32	0,4300	
M604 - Aditivo plastiment BV-40	0,0015	

DNIT - Sistema de Custos Rodoviários

Custo Unitário de Referência

Mês : Janeiro / 2008

Construção Rodoviária

Tocantins

SICRO2

RCTR0320

2 S 02 607 50 - Concr.cimento portl.c/equip.pequeno porte AC/BC

Produção da Equipe : 11,20 m3

(Valores em R\$)

F - Transporte de Materiais Produzidos / Comerciais	Toneladas / Unidade de Serviço	Custo Unitário
1 A 00 716 00 - Areia comercial	0,8475	
1 A 01 657 50 - Usinagem p/conc.cim. portl.c/ equip.peq.por.AC/BC	2,4000	

Custo Unitário Direto Total 317,10
 Lucro e Despesas Indiretas (19,60 %) 62,15
 Preço Unitário Total 379,25

Observações :

Especificação de serviço: DNER-322

O transporte deve ser calculado na fase de orçamento, com as distâncias médias de transporte de cada trecho, utilizando-se as composições de momentos de transporte do SICRO2.

As quantidades indicadas nos itens de transporte de materiais referem-se ao consumo de materiais a serem transportados, por unidade de serviço.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
SEGUNDA DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO**

ANEXO 2

Item 3.2.2.10

Composição Sicro 2

Tratamento Superficial Duplo

Com Banho Diluido

Brita Comprada

DNIT - Sistema de Custos Rodoviários
Custo Unitário de Referência

Mês : Janeiro / 2008

Construção Rodoviária
 Tocantins

SICRO2
RCTR0320

2 S 02 501 52 - Tratamento superficial duplo c/banho diluído BC

Produção da Equipe : 277,00 m2

(Valores em R\$)

A - Equipamento	Quantidade	Utilização Operativa Improdutiva	Custo Operacional Operativo Improdutivo	Custo Horário	Custo Horário	
					Operativa Improdutiva	Operativo Improdutivo
E007 - Trator Agrícola - (77 kW)	1,00	0,16	56,77	17,95		
E016 - Carregadeira de Pneus - 1,70 m3 (79 kW)	1,00	0,06	85,06	17,96		
E105 - Rolo Compactador - de pneus autoprop. 25 t (98 kW)	1,00	0,26	98,80	33,50		
E107 - Vassoura Mecânica - rebocável	1,00	0,16	3,68	0,59		
E108 - Distribuidor de Agregados - rebocável	1,00	0,37	3,12	1,16		
E110 - Tanque de Estocagem de Asfalto - 20.000 l	3,00	1,00	3,33	10,00		
E111 - Equip. Distribuição de Asfalto - montado em caminhão (150 kW)	1,00	1,00	86,16	86,17		
E112 - Aquecedor de Fluido Térmico - (8 kW)	1,00	1,00	18,00	18,00		
E403 - Caminhão Basculante - 6 m3 - 10,5 t (150 kW)	0,60	1,00	94,76	56,86		
Custo Horário de Equipamentos				242,18		
B - Mão-de-Obra				Salário-Hora	Custo Horário	
T511 - Encarreg. de pavimentação	1,00		27,36	27,36		
T701 - Servente	8,00		7,42	59,41		
				Custo Horário da Mão-de-Obra	86,78	
				Adc.M.O. - Ferramentas: (15,51 %)	13,46	
				Custo Horário de Execução	342,42	
				Custo Unitário de Execução	1,24	
C - Material		Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário	
M105 - Emulsão asfáltica RR-2C		0,0030	t	0,00	0,00	
				Custo Total do Material	0,00	
D - Atividades Auxiliares		Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário	
1 A 00 717 00 - Brita Comercial		0,0247	m3	47,81	1,18	
				Custo Total das Atividades	1,18	
E - Transporte de Materiais		Toneladas / Unidade de Serviço		Custo Unitário		
M105 - Emulsão asfáltica RR-2C		0,0030				

DNIT - Sistema de Custos Rodoviários

Custo Unitário de Referência

Mês : Janeiro / 2008

Construção Rodoviária

Tocantins

SICRO2

RCTR0320

2 S 02 501 52 - Tratamento superficial duplo c/banho diluído BC

Produção da Equipe : 277,00 m2

(Valores em R\$)

F - Transporte de Materiais Produzidos / Comerciais	Toneladas / Unidade de Serviço	Custo Unitário
1 A 00 717 00 - Brita Comercial	0,0371	

Custo Unitário Direto Total	2,42
Lucro e Despesas Indiretas (19,60 %)	0,47
Preço Unitário Total	2,89

Observações :

Especificação de serviço: DNER-ES-309.

O transporte deve ser calculado na fase de orçamento, com as distâncias médias de transporte de cada trecho, utilizando-se as composições de momentos de transporte do SICRO2.

As quantidades indicadas nos itens de transporte de materiais referem-se ao consumo de materiais a serem transportados, por unidade de serviço.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
SEGUNDA DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO

ANEXO 3
Item 3.2.2.11
Composição Sicro 2
Imprimação

DNIT - Sistema de Custos Rodoviários
Custo Unitário de Referência

Mês : Janeiro / 2012

Construção Rodoviária
 Tocantins

SICRO2
 RCTR0320

2 S 02 300 00 - Imprimação

Produção da Equipe : 1125,0 m2

(Valores em R\$)

A - Equipamento	Quantidade	Utilização		Custo Operacional Operativo	Custo Operativo Improdutivo	Custo Horário
		Operativa	Improdutiva			
E007 - Trator Agrícola - (74 kW)	1,00	0,33	0,67	60,84	12,09	28,18
E107 - Vassoura Mecânica - rebocável	1,00	0,33	0,67	4,38	0,00	1,45
E110 - Tanque de Estocagem de Asfalto - 30.000 l	2,00	1,00	0,00	5,11	0,00	10,22
E111 - Equip. Distribuição de Asfalto - montado em caminhão (130 kW)	1,00	1,00	0,00	89,40	12,09	89,41
Custo Horário de Equipamentos						129,25
B - Mão-de-Obra	Quantidade	Salário-Hora		Custo Horário		
T511 - Encarreg. de pavimentação	1,00	44,78		44,79		
T701 - Servente	3,00	6,52		19,58		
Custo Horário da Mão-de-Obra						64,37
Adc.M.O. - Ferramentas: (15,51 %)						9,98
Custo Horário de Execução						203,60
C - Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário		
M103 - Asfalto diluído CM-30	0,0012	t	0,00	0,00		
				Custo Total do Material	0,00	
E - Transporte de Materiais	Toneladas / Unidade de Serviço		Custo Unitário			
M103 - Asfalto diluído CM-30	0,0012		0,18			
			Custo Unitário Direto Total	0,18		
			Lucro e Despesas Indiretas (27,84 %)	0,05		
			Preço Unitário Total	0,23		

Observações : Especificação de serviço: DNER-ES-306.

O transporte deve ser calculado na fase de orçamento, com as distâncias médias de transporte de cada trecho, utilizando-se as composições de momentos de transporte do SICRO2.

As quantidades indicadas nos itens de transporte de materiais referem-se ao consumo de materiais a serem transportados, por unidade de serviço.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
SEGUNDA DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO

ANEXO 4

Item 3.2.5.34

Piso em Concreto

Entrada Sul Posto Fiscal

Coordenadas UTM

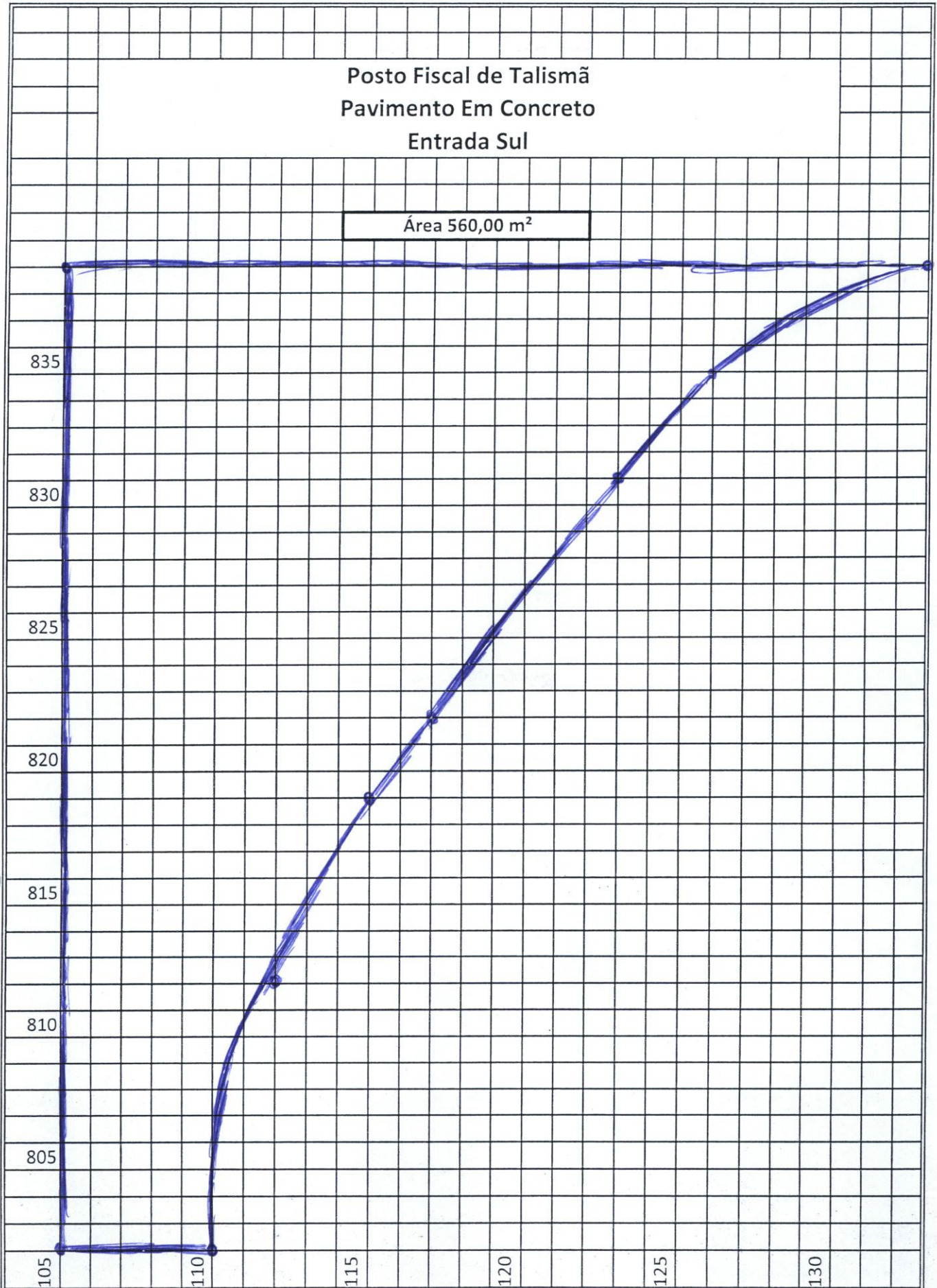
Desenho

Piso em Concreto
Entrada Sul do Posto Fiscal

Ponto	Coordenadas UTM	
1	22L 0706133	8580838
2	22L 0706105	8580838
3	22L 0706105	8580803
4	22L 0706110	8580803
5	22L 0706112	8580811
6	22L 0706115	8580818
7	22L 0706117	8580822
8	22L 0706123	8580830
9	22L 0706126	8580834
10	22L 0706129	8580835

Posto Fiscal de Talismã
Pavimento Em Concreto
Entrada Sul

Área 560,00 m²





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
SEGUNDA DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO**

ANEXO 5

Item 3.2.2.17

**Cópia do Cadastro de Bens
Controlados**

**Secretaria de Estado da
Fazenda**

**Posto Fiscal Talismã
Motor e Grupo Gerador
Aquisição 06/10/98**

Registro	186844	Reg. Anterior	86203
Localização	Secretaria da Fazenda		
Regional/Dir.	Delegacia Regional da Receita de Palmas		
Setor	Posto Fiscal de Talismã		
Responsável	0000000861049-5	Paulo José Sanzone	
Descrição	MOTOR IRECO ATEO MOD. 8061I 25 05 NR 472094		
Grupo	48	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E ENERGÉTICOS	
Espécie	197	MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO/MONOFÁSICO	
Conservação	Bom	Conv	
Fornecedor	10.805.893/0015-00	LEON HEIMER IND. COM. LTDA.	
Tipo Aquisição	Compra	Comp. Aquis.	11511
Valor Unitário	R\$ 10.322,90	Processo	0
Data Atualização	01/01/1989	Valor Atual	R\$ 10.322,90
Data NL	06/10/1998	CP	117
Fonte de Recursos	AA	Exec. Orç.:	DEO
Garantia	06/10/1999	Incorporação	29/12/1998
		Data	06/10/1998
		Empenho	
		N. Liquidação	1
		Data CP	08/12/2004
		Fundo	
		Contador	112174

Registro	186843	Reg. Anterior	86204
Localização	Secretaria da Fazenda		
Regional/Dir.	Delegacia Regional da Receita de Palmas		
Setor	Posto Fiscal de Talismã		
Responsável	0000000861049-5	Paulo José Sanzone	
Descrição	GRUPO DIESEL GERADOR MARCA HEIMER DE 60 KVA TIPO ATE TENSÃO 220/380/440 V CORRENTE 157/179 A SÉRIE 3982		
Grupo	48	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E ENERGÉTICOS	
Espécie	619	GERADOR DE ENERGIA/GRUPO GERADOR/QUADRO DE COMANDO DE ENERGIA/ALTERNADOR/AUTO	
Conservação	Bom	Conv	
Fornecedor	10.805.893/0015-00	LEON HEIMER IND. COM. LTDA.	
Tipo Aquisição	Compra	Comp. Aquis.	11511
			Data
			06/10/1998
Valor Unitário	R\$ 4.424,10	Processo	0
			Empenho
Data Atualização	01/01/1999	Valor Atual	R\$ 4.424,10
			N. Liquidação
			1
Data NL	06/10/1998	CP	117
			Data CP
			08/12/2004
Fonte de Recursos	AA	Exec. Orç.:	DEO
			Fundo
Garantia	06/10/1999	Incorporação	28/12/1995
			Contador
			112173





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
SEGUNDA DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO

ANEXO 6

Item 3.2.2.3

Tabela de Preços Dertins
Terraplenagem-
Pavimentação-Drenagem
Referencia 2008



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS
SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA

ORÇAMENTO

				PREÇO (R\$)	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
RODOVIA:					
TRECHO:					
SERVIÇO:					
EXTENÇÃO:					
1	TERRAPLENAGEM				
1.05.01	Desmatamento destocamento e limpeza	m ²		0,18	0,00
1.05.04	Carga e Entulho	m ³		1,04	0,00
1.05.05	Transporte de Entulho	m ³ .Km		0,86	0,00
1.10	Escavação e Carga de Material				
1.10.01	de 1ª Categoria	m ³		2,87	0,00
1.10.02	de 2ª Categoria	m ³		5,12	0,00
1.10.03	de 3ª Categoria	m ³		31,13	0,00
1.10.04	Escavação e Remoção de solo mole	m ³		5,62	0,00
1.15	Escavação, Carga e Transporte de Material				
1.15.01	de 1ª categoria DT até 200m	m ³		4,67	0,00
1.15.02	de 1ª categoria DT entre 201 e 400m	m ³		5,65	0,00
1.15.03	de 1ª categoria DT entre 401 e 600m	m ³		6,70	0,00
1.15.04	de 1ª categoria DT entre 601 e 800m	m ³		7,61	0,00
1.15.08	de 2ª categoria DT até 200m	m ³		6,17	0,00
1.15.09	de 2ª categoria DT entre 201 e 400m	m ³		7,25	0,00
1.15.10	de 2ª categoria DT entre 401 e 600m	m ³		8,39	0,00
1.15.11	de 2ª categoria DT entre 601 e 800m	m ³		9,42	0,00
1.20	Escavação e Transporte de Material				
1.20.01	de 1ª categoria com trator D-6, DT até 100m	m ³		3,56	0,00
1.20.02	de 1ª categoria com trator D-8, DT até 100m	m ³		2,58	0,00
1.20.03	de 2ª categoria com trator D-8, DT até 100m	m ³		3,75	0,00
1.20.04	de 3ª categoria com trator D-8, DT até 50m	m ³		29,44	0,00
1.25.01	carga de material escavado	m ³		0,96	0,00
1.30	Transporte de Material Escavado				
1.30.01	Em caminhos de serviço	m ³ .Km		0,94	0,00
1.30.02	Em rodovia com revestimento primário	m ³ .Km		0,67	0,00
1.30.03	Em rodovia pavimentada	m ³ .Km		0,54	0,00
1.30.04	De material de 3ª categoria	m ³ .Km		5,29	0,00
1.30.05	De solo mole	m ³ .Km		5,44	0,00
1.40	Compactação				
1.40.01	A 95% do proctor normal	m ³		2,00	0,00
1.40.02	A 100% do proctor normal	m ³		2,31	0,00
1.40.03	A 95% do proctor intermediário	m ³		2,21	0,00
1.40.04	A 100% do proctor intermediário	m ³		2,80	0,00
1.40.05	Manual	m ³		11,97	0,00
1.45	Recomposição				
1.45.01	Acab. e recomp. de emp. e cam. de serv. com sementeira	m ²		0,51	0,00
1.45.02	Gradeamento de area para sementeira	m ²		0,03	0,00
				SUB-TOTAL	0,00
2	REVESTIMENTO PRIMÁRIO				
2.05.01	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m ²		0,20	0,00
2.10.01	Escavação e carga de material de jazida com indenização	m ³		3,70	0,00
2.15	Transporte de Material de Jazida				
2.15.01	Em caminhos de serviço	m ³ .km		1,03	0,00
2.15.02	Em rodovia com revestimento primário	m ³ .km		0,74	0,00
2.15.03	Em rodovia pavimentada	m ³ .km		0,59	0,00
2.20.01	Espalhamento	m ³		0,65	0,00
2.25.01	Espalhamento com compactação	m ³		2,14	0,00
2.30.01	Patrolamento p/ manutenção de rod. não pavimentada	1000 m ²		18,44	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS
SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA

ORÇAMENTO

RODOVIA: TRECHO: SERVIÇO: EXTENÇÃO:				PREÇO (R\$)	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
2.30.02	Valetões laterais de 200 a 600 metros	m ³		0,52	0,00
2.30.03	Valeta mecanizada para drenagem (bigode)	m ³		0,85	0,00
2.35.01	Acab. e recomp. de jazida e cam. de serv. c/ sementeira	m ²		0,55	0,00
2.35.02	Gradeamento de área para sementeira	m ²		0,03	0,00
				SUB-TOTAL	0,00
3	PAVIMENTAÇÃO				
3.05.01	Regularização e compactação do sub-leito	m ²		0,97	0,00
3.10.01	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m ²		0,20	0,00
3.15.01	Acab. e recomp. de jazida e cam. de serv. c/ sementeira	m ²		0,55	0,00
3.15.02	Gradeamento de área para sementeira	m ²		0,03	0,00
3.20.01	Escavação e carga de material de jazida c/ indenização	m ³		3,70	0,00
3.25	Transporte de Material de Jazida				
3.25.01	Em caminhos de serviço	m ³ .km		1,03	0,00
3.25.02	Em rodovia com revestimento primário	m ³ .km		0,74	0,00
3.25.03	Em rodovia pavimentada	m ³ .km		0,59	0,00
3.30	Estabilização Granulométrica				
3.30.01	Do reforço do sub-leito	m ³		6,76	0,00
3.30.02	De solo sem mistura (base-sub-base)	m ³		6,76	0,00
3.30.03	De solo-areia 20% em peso (usina)	m ³		13,83	0,00
3.30.04	De solo-brita 50% em peso (usina)	m ³		82,23	0,00
3.30.05	De brita graduada (usina)	m ³		119,93	0,00
3.30.06	De solo-cimento 2% em peso (mist. na pista)	m ³		39,05	0,00
3.30.07	De solo-cimento 3% em peso (mist. na pista)	m ³		53,70	0,00
3.30.08	De solo-cimento 4% em peso (mist. na pista)	m ³		68,35	0,00
3.30.09	De solo-cimento 6% em peso (mist. na pista)	m ³		78,47	0,00
3.35	Capa Asfáltica				
3.35.01	Imprimação	m ²		0,20	0,00
3.40.01	Pintura de ligação	m ²		0,20	0,00
3.45.01	Tratamento superficial simples (TSS)	m ²		1,57	0,00
3.45.02	Tratamento superficial duplo (TSD)	m ²		3,64	0,00
3.50.01	Capa selante	m ²		0,54	0,00
3.50.02	Banho diluído com emulsão sobre TSS e TSD	m ²		0,15	0,00
3.55.01	Concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ)	m ³		276,18	0,00
3.60.01	Pré-misturado a frio (PMF)	m ³		288,76	0,00
3.60.02	Areia asfalto a quente (AAQ)	m ³		189,80	0,00
3.65.01	Lama asfáltica fina	m ²		1,03	0,00
3.65.02	Lama Asfáltica grossa	m ²		1,29	0,00
3.70.01	Remoção de pavimento asfáltico	m ³		2,64	0,00
3.70.02	Frezagem contínua a frio (esp. até 5cm)	m ²		5,20	0,00
3.70.03	Frezagem contínua a frio (esp. maior que 5cm)	m ²		5,77	0,00
3.70.04	Transporte de pavimento removido / frezado	m ³ .km		0,95	0,00
3.70.05	Tapa buraco - rodovia pavimentada	m ³		374,47	0,00
3.75	Transporte Local				
3.75.01	De material betuminoso	T.km		1,88	0,00
3.75.02	De massa asfáltica	T.km		0,55	0,00
3.75.03	De agregado	m ³ .km		1,03	0,00
3.75.04	De cimento	T.km		1,29	0,00
3.80	Transporte Comercial				
3.80.01	De cimento	T.km		0,30	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS
SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA

ORÇAMENTO

				PREÇO (R\$)	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
3.80.02	De agregado	m³.km		0,74	0,00
3.80.03	De massa asfáltica	T.km		0,33	0,00
3.80.04	De filler	T.km		0,30	0,00
3.80.05	De material betuminoso	T.km		0,37	0,00
3.85	Transporte de Brita				
3.85.01	Em caminhos de serviço	m³.km		1,03	0,00
3.85.02	Em rodovia com revestimento primário	m³.km		0,74	0,00
3.85.03	Em rodovia pavimentada	m³.km		0,59	0,00
3.90	Fornecimento de Material Betuminoso (Palmas)				
3.90.01	CM-30	T		2.591,78	0,00
3.90.02	Emulsão RR-2C	T		1.650,60	0,00
3.90.03	Emulsão RM-1C	T		1.852,69	0,00
3.90.04	Emulsão RL-1C	T		1.637,67	0,00
3.90.05	CAP 7	T			0,00
3.90.06	CAP 20	T		2.192,29	0,00
3.90.07	Dope	kg			0,00
				SUB-TOTAL	0,00
4	DRENAGEM				
4.05	Dreno Profundo				
4.05.01	Corpo em solo tipo DPCS-1 selado com filtro	m		119,15	0,00
4.05.02	Corpo em solo tipo DPCS-2 selado sem filtro	m		115,73	0,00
4.05.03	Corpo em solo tipo DPCS-3 não selado com filtro	m		140,03	0,00
4.05.04	Corpo em solo tipo DPCS-4 não selado sem filtro	m		154,92	0,00
4.05.05	Corpo em rocha tipo DPCR-1	m		90,49	0,00
4.05.06	Corpo em rocha tipo DPCR-2	m		103,13	0,00
4.05.07	Corpo em rocha tipo DPCR-3	m		88,56	0,00
4.05.08	Corpo em rocha tipo DPCR-4	m		76,39	0,00
4.05.09	Corpo em rocha tipo DPCR-5	m		83,88	0,00
4.05.10	Boca de concreto tipo BSD-1	un.		92,59	0,00
4.05.11	Boca de concreto tipo BSD-2	un.		115,81	0,00
4.10.01	Colchão drenante com areia	m³		92,12	0,00
4.10.02	Colchão drenante com brita	m³		144,83	0,00
4.10.04	Dreno cego com enchimento de brita e areia	m		69,68	0,00
4.15	Sarjeta				
4.15.01	Seção trapezoidal tipo STZC-1 (90x30x30)	m		42,46	0,00
4.15.02	Seção trapezoidal tipo STZC-2 (60x20x20)	m		30,57	0,00
4.15.03	Seção trapezoidal tipo STZG (90x30x30)	m		18,15	0,00
4.15.04	Seção trapezoidal tipo STZPA (90x30x30)	m		47,68	0,00
4.15.05	Seção triangular tipo STC-1 (125 x 25)	m		56,39	0,00
4.15.06	Seção triangular tipo STC-2 (100 x 30)	m		40,12	0,00
4.15.07	Seção triangular tipo STC-3 (80 x 30)	m		35,45	0,00
4.15.08	Seção triangular tipo STC-4 (70 x 20)	m		29,32	0,00
4.15.09	Seção triangular tipo STC-5 (107 x 25)	m		51,43	0,00
4.15.10	Seção triangular tipo STC-6 (77 x 30)	m		35,88	0,00
4.15.11	Seção triangular tipo SCC-1 (100 x 25) - Canteiro Central	m		37,51	0,00
4.15.12	Seção triangular tipo SCC-2 (140 x 35) - Canteiro Central	m		48,84	0,00
4.15.13	Seção trapezoidal tipo SCC-3 (100 x 25) - Canteiro Central	m		40,41	0,00
4.15.14	Seção trapezoidal tipo SCC-4 (140 x 35) - Canteiro Central	m		69,12	0,00
4.20	Meio Fio				



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS
SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA

ORÇAMENTO

RODOVIA: TRECHO: SERVIÇO: EXTENSÃO:				PREÇO (R\$)	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
4.20.01	Em concreto tipo MFC-1 (30 x 65 x 15) com máquina	m		47,04	0,00
4.20.02	Em concreto tipo MFC-2 (25 x 25 x 12) com máquina	m		22,81	0,00
4.20.03	Em concreto tipo MFC-3 (30 x 12) sem sarjeta com máquina	m		18,67	0,00
4.20.04	Em concreto tipo MFC-4 (30 x 25) trava com máquina	m		25,54	0,00
4.20.05	Em concreto tipo MFC-5 (19 x 12) rebaixo com máquina	m		14,75	0,00
4.25	Saída e Descida D'água				
4.25.01	Lisa tipo DAR-1 (Ret. (50 int.))	m		99,84	0,00
4.25.02	Lisa tipo DAR-2 (Trap. (80 x 20))	m		99,54	0,00
4.25.03	Lisa tipo DAR-3 (Ret. (50 quad.))	m		138,71	0,00
4.25.04	Em degraus - concreto simples	m		124,86	0,00
4.25.05	Em degraus - concreto armado	m		163,48	0,00
4.30	Caixa Coletora em Concreto				
4.30.01	Para tubo diâm. 0,60m exceto escavação h= 2m	un.		1.183,42	0,00
4.30.02	Para tubo diâm. 0,80m exceto escavação h= 2m	un.		1.427,31	0,00
4.30.03	Para tubo diâm. 1,00m exceto escavação h= 2m	un.		1.674,75	0,00
4.30.04	Para tubo diâm. 1,20m exceto escavação h= 2m	un.		1.915,11	0,00
4.35.01	Dreno cego com enchimento de brita	m³		96,01	0,00
4.40	Valeta de Proteção Para Corte e Aterro				
4.40.01	Mecanizada	m³		0,85	0,00
4.40.02	De concreto	m		45,21	0,00
4.40.03	Sem revestimento	m		14,20	0,00
4.40.04	Revestida em grama	m		24,40	0,00
4.45	Escavação				
4.45.01	Mecânica de valas mat. 1ª cat. (inclusive transporte)	m³		7,09	0,00
4.45.02	Mecânica de valas mat. 2ª cat. (inclusive transporte)	m³		9,21	0,00
4.45.03	Mecânica de valas mat. 3ª cat. (inclusive transporte)	m³		115,85	0,00
4.45.04	Manual	m³		27,06	0,00
4.45.05	Corta rio	m³		4,95	0,00
4.50.01	Compactação manual	m³		12,27	0,00
				SUB-TOTAL	0,00
5	OBRAS DE ARTE CORRENTES				
5.05.01	Remosão de bueiros tuluares	m		27,06	0,00
5.10	Corpo de Bueiro Tubular de Concreto				
5.10.01	Bueiro simples diâm. = 0,60m exceto escav. sem berço	m		123,47	0,00
5.10.02	Bueiro simples diâm. = 0,60m exceto escavação	m		199,26	0,00
5.10.03	Bueiro simples diâm. = 0,80m exceto escavação	m		305,81	0,00
5.10.04	Bueiro simples diâm. = 1,00m exceto escavação	m		469,87	0,00
5.10.05	Bueiro simples diâm. = 1,20m exceto escavação	m		597,82	0,00
5.10.06	Bueiro simples diâm. = 1,50m exceto escavação	m		791,16	0,00
5.10.07	Bueiro duplo diâm. = 0,80m exceto escavação	m		522,43	0,00
5.10.08	Bueiro duplo diâm. = 1,00m exceto escavação	m		895,85	0,00
5.10.09	Bueiro duplo diâm. = 1,20m exceto escavação	m		1.141,43	0,00
5.10.10	Bueiro duplo diâm. = 1,50m exceto escavação	m		1.313,37	0,00
5.10.11	Bueiro triplo diâm. = 1,00m exceto escavação	m		1.321,59	0,00
5.10.12	Bueiro triplo diâm. = 1,20m exceto escavação	m		1.688,33	0,00
5.10.13	Bueiro triplo diâm. = 1,50m exceto escavação	m		2.426,14	0,00
5.15	Boca de Concreto para Bueiro Tubular				
5.15.01	Bueiro simples diâm. = 0,60m	un.		474,08	0,00
5.15.02	Bueiro simples diâm. = 0,80m	un.		811,81	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS
SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA

ORÇAMENTO

RODOVIA: TRECHO: SERVIÇO: EXTENÇÃO:				PREÇO (R\$)	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
5.15.03	Bueiro simples diâm. = 1,00m	un.		1.278,40	0,00
5.15.04	Bueiro simples diâm. = 1,20m	un.		1.893,97	0,00
5.15.05	Bueiro simples diâm. = 1,50m	un.		3.538,18	0,00
5.15.06	Bueiro duplo diâm. = 0,80 m	un.		830,13	0,00
5.15.07	Bueiro duplo diâm. = 1,00 m	un.		1.813,22	0,00
5.15.08	Bueiro duplo diâm. = 1,20 m	un.		2.693,41	0,00
5.15.09	Bueiro duplo diâm. = 1,50 m	un.		4.915,46	0,00
5.15.10	Bueiro triplo diâm. = 1,00 m	un.		2.344,43	0,00
5.15.11	Bueiro triplo diâm. = 1,20 m	un.		3.478,31	0,00
5.15.12	Bueiro triplo diâm. = 1,50 m	un.		6.311,64	0,00
				SUB-TOTAL	0,00
6	OBRAS COMPLEMENTARES				
6.05.01	Cerca de vedação da faixa de domínio	m		9,81	0,00
6.05.02	Remoção e recolocação de cerca	m		5,61	0,00
6.10.01	Defensa metálica	m		230,43	0,00
6.15.01	Sinalização horizontal (e = 0,10m)	m		1,72	0,00
6.15.02	Sinalização horizontal	m ²		16,71	0,00
6.15.03	Sinalização horizontal com termoplástico por aspersão	m ²		39,22	0,00
6.15.04	Sinalização horizontal com termoplástico estrudado	m ²		62,28	0,00
6.20.01	Tacha refletiva monodirecional	un.		16,19	0,00
6.20.02	Tacha refletiva bidirecional	un.		17,12	0,00
6.20.03	Tachão refletiva monodirecional	un.		37,91	0,00
6.20.04	Tachão refletiva bidirecional	un.		37,91	0,00
6.25.01	Sinalização vertical com 1 poste	m ²		276,73	0,00
6.25.02	Sinalização vertical com 2 poste	m ²		276,73	0,00
6.25.03	Sinalização vertical totalmente refletiva com 1 poste	m ²		365,06	0,00
6.25.04	Sinalização vertical totalmente refletiva com 2 poste	m ²		365,06	0,00
6.25.05	Marco quilométrico	un.		110,69	0,00
6.25.06	Marco quilométrico totalmente refletiva	un.		146,02	0,00
6.25.07	Delineador totalmente refletivo	un.		121,70	0,00
6.25.08	Marcador de perigo totalmente refletiva	un.		121,70	0,00
6.30.01	Balizadores	un.		22,90	0,00
6.35.01	Revestimento vegetal em placas (grama)	m ²		5,29	0,00
6.35.02	Revestimento vegetal em mudas (grama)	m ²		3,51	0,00
6.35.03	Revestimento vegetal com sementeira e adubo em taludes	m ²		0,43	0,00
6.35.04	Plantio de mudas nativas (árvores / arbustos)	un.		17,23	0,00
6.40.01	Conformação manual de taludes	m ²		0,21	0,00
				SUB-TOTAL	0,00
7	SERVIÇOS DIVERSOS				
7.05.01	Gabiões (1,00 m)	m ³		304,18	0,00
7.05.02	Gabiões (0,50 m)	m ³		342,95	0,00
7.05.03	Colchões reno	m ³		378,32	0,00
7.10.01	Rip-rap	m ³		241,25	0,00
7.20.01	Demolição de concreto simples	m ³		192,16	0,00
7.20.02	Demolição de concreto armado	m ³		384,30	0,00
7.25.01	Forma comum de madeira	m ²		34,34	0,00
7.25.02	Forma convencional de compensado 10mm	m ²		39,95	0,00
7.30.01	Armadura aço CA 50/60 - fornecimento e colocação	kg		6,17	0,00
7.35.01	Concreto ck = 11 Mpa	m ³		355,40	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS
SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA

ORÇAMENTO

				PREÇO (R\$)	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
7.35.02	Concreto ck = 15 Mpa	m³		396,23	0,00
7.35.03	Concreto ciclópico fck = 11 Mpa	m³		273,75	0,00
7.35.04	Argamassa de cimento areia	m³		360,43	0,00
7.40.01	Enrocamento de pedra arrumada	m³		95,75	0,00
7.40.02	Enrocamento de pedra jogada	m³		66,08	0,00
7.40.03	Enrocamento de pedra argamassada	m³		152,34	0,00
7.45	Transportes			0,00	
7.45.01	Comercial em peso	T.km		0,29	0,00
7.45.02	Comercial em volume	m³.km		0,46	0,00
7.45.03	Local em rodovia revestimento primário em peso	T.km		0,40	0,00
7.45.04	Local em rodovia revestimento primário em volume	m³.km		0,60	0,00
7.50	Horas de Equipamento			0,00	
7.50.01	Trator de esteira D-8 ou similar	h		422,86	0,00
7.50.02	Trator de esteira D-6 ou similar	h		211,10	0,00
7.50.03	Carregador frontal CAT 950 ou similar	h		198,70	0,00
7.50.04	Carregador frontal CAT 924 ou similar	h		121,36	0,00
7.50.05	Motoniveladora CAT 140 H ou similar	h		178,35	0,00
7.50.06	Motoniveladora CAT 120 H ou similar	h		145,25	0,00
7.50.07	Retroescavadeira	h		78,41	0,00
7.50.08	Escavadeira hidráulica FH 200 ou similar	h		192,48	0,00
7.50.09	Rolo compactador liso CA-25 ou similar	h		115,60	0,00
7.50.10	Rolo compactador pé de carneiro CA-25 ou similar	h		125,29	0,00
7.50.11	Motoscraper CAT-621 ou similar	h		433,45	0,00
7.50.12	Caminhão comboio	h		112,11	0,00
7.50.13	Caminhão basculante 10 m³	h		100,09	0,00
7.50.14	Caminhão basculante 6 m³	h		93,36	0,00
7.50.15	Caminhão carroceria de madeira 15 t.	h		95,89	0,00
7.50.16	Caminhão pipa 10.000 L.	h		96,28	0,00
				SUB-TOTAL	0,00
8	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO				
8.05	Roçada				
8.05.01	Manual	há		791,86	0,00
8.05.02	Mecanizada	há		236,31	0,00
8.05.03	Capina manual	m²		0,40	0,00
8.10	Limpeza			0,00	
8.10.01	Sarjeta	m		0,48	0,00
8.10.02	Meio fio, e saída / descida d'água	m		0,26	0,00
8.10.03	Valetas de corte	m		0,62	0,00
8.10.04	Ponte	m		2,59	0,00
8.10.05	Placas de sinalização	m²		0,67	0,00
8.10.06	Desobstrução de bueiros	m³		27,37	0,00
8.15.01	Caiação	m²		1,50	0,00
8.20.01	Remoção de pavimento asfáltico	m³		3,63	0,00
8.25.01	Tapa buraco - rodovia pavimentada	m³		357,57	0,00
8.25.02	Tapa panela - rodovia revestimento primário	m³		32,99	0,00
8.25.03	Remendo prof. c/ PMF	m³		357,57	0,00
8.25.04	Selagem de trinca	l		1,23	0,00
8.25.05	Combate à exudação	m²		0,53	0,00
8.30	Recomposição			0,00	



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS
SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA

ORÇAMENTO

RODOVIA:
TRECHO:
SERVIÇO:
EXTENÇÃO:

				PREÇO (R\$)	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
8.30.01	Sarjeta	m		52,81	0,00
8.30.02	Meio fio	m		32,55	0,00
8.30.03	Saída e descida d'água	m		124,87	0,00
8.30.04	Valeta revestida de proteção de corte e aterro	m		32,56	0,00
8.30.05	Valeta não revestida de proteção de corte e aterro	m		18,83	0,00
8.30.06	Cerca	m		12,40	0,00
8.30.07	Defensa metálica	m		215,58	0,00
8.30.08	Sinalização horizontal	m		1,96	0,00
8.30.09	Sinalização vertical	m ²		331,08	0,00
8.30.10	Guarda rodas / corpo	m		405,43	0,00
8.30.11	Manual de aterro	m ³		35,19	0,00
8.30.12	Mecanizada de aterro	m ³		13,11	0,00
8.35.01	Remoção manual de desmorrimento	m ³		19,93	0,00
8.35.02	Remoção mecanizada de desmorrimento	m ³		4,46	0,00
8.40.01	Patrolamento para manutenção de rod. não pavimentada	1000m ²		18,00	0,00
8.40.02	Valetões laterais de 200 a 600 metros	m ³		0,51	0,00
				SUB-TOTAL	0,00
				TOTAL GERAL	0,00


Eng. Bruno Pereira V. Filho
Diretor de Projetos
STE/DIPR



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
SEGUNDA DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO

ANEXO 7

Item 3.2.2.7

Item 3.2.2.8

Item 3.2.2.10

Item 3.2.2.11

Posto Fiscal Talismã

Pátio

Memória de Materiais
Betuminosos e Agregados

Memória do CM-30

DNIT Consumo de CM-30 por m² em Imprimação = 0,0012 t/m²

CM-30 para Imprimação = 11.714,71 m² x 0,0012 t/m² = 14,06 t

Total de CM-30 Consumido = 14,06 t

Memória de Transporte Comercial de Betume

RR-2C Consumido 36,20 t CM-30 Consumido 14,06 t **Total de Betume Consumido 50,26 t**

DMT = 350 km (Distância Palmas a Talismã)

Momento de Transporte Comercial de Betume = 50,26 t x 350 km = 17.591,00 t·xkm

Memória de Transporte Local de Betume

Total de Betume Consumido 50,26 t

DMT = 3,06 km

Momento de Transporte Comercial de Betume = 50,26 t x 3,06 km = 153,79 t·xkm

Memória de Transporte Comercial de Agregado

DNIT Consumo em m³ de brita por m² em TSD = 0,0247 m³/m²

Área pavimentada 11.714,71 m² Consumo Brita = 11.714,71 m² x 0,0247 m³/m² = 289,35 m³

DMT adotado 300,00 km

Momento de Transporte Comercial de Agregado = 289,35 m³ x 300,00 km = 86.805,00 m³·xkm



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
SEGUNDA DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO

ANEXO 8

Item 3.2.3.1

Item 3.2.3.3

Item 3.2.3.4

Item 3.2.3.8

Item 3.2.3.9

Item 3.2.3.10

Item 3.2.3.12

Restaurante e Sanitários

Memória de Alvenaria-

Chapisco-Reboco-

Forro de PVC-Pintura Externa-

Pintura Interna

Adaptação do Posto Fiscal Antigo Para Restaurante e Sanitários

Perímetros e Áreas Pintura Reboco ou Revestimento

$$\text{Restaurante LE}=(7,50+6,85+3,00+5,00+3,75)*3,00+12,63*0,50=78,30+6,31=84,61 \text{ m}^2$$

$$\text{Restaurante LD}=(6,85+6,50+3,00+5,00+3,75)*3,00+11,60*0,50=75,30+5,80=81,10 \text{ m}^2$$

$$\text{Sanitário Masc.}=(12,50+4,15+9,70+1,90+1,50+3,50+1,35+3,50+2,70+1,00+1,50)*3,00=129,90 \text{ m}^2$$

$$\text{Sanitário Fem.}=(7,90+4,15+4,15+5,10+1,85+2,70+1,40+1,40)*3,00=85,95 \text{ m}^2$$

$$\text{Deficiente Fem.}=(2,70+2,70+2,00+2,00)*3,00=28,20 \text{ m}^2$$

$$\text{Deficiente Masc.}=(2,70+2,70+2,00+2,00)*3,00=28,20 \text{ m}^2$$

$$\text{Depósito}=(3,88+3,88+12,65+12,65)*3,00=99,18 \text{ m}^2$$

$$\text{DML}=(3,88+3,88+2,08+2,08)*3,00=35,76 \text{ m}^2$$

$$\text{Cozinha LE}=(4,93+4,93+3,00+3,00)*3,00=47,58 \text{ m}^2$$

Adaptação do Posto Fiscal Antigo Para Restaurante e Sanitários

Perímetros e Áreas Pintura Reboco ou Revestimento

Cozinha LD=(4,93+4,93+3,00+3,00)*3,00 = 47,58 m²

Externo Frente= 24,88*0,50= 12,44 m²

Externo Laterais e Fundo= (7,15+3,70+8,30+20,98+15,45)*3,00= 166,74 m²

Laje e forro= 479,79 m² Forro de PVC= 186,68 m² Laje=293,11 m²

Total Geral Pintura e Revestimento=882,86 m²(paredes)+ 293,11(laje)= 1.175,97 m²

Area de Azulejo=260,79 m² Area de Pintura= 915,18 m² Area de Reboco= 915,18 m²

Area Total de Pintura= 915,18 m² Pintura Interna= 736,00 m² Pintura Externa= 179,18 m²

Chapisco Real= 1.175,97 m² Chapisco Medido= 2.362,72 m² Chapisco não Realizado = 1.186,75 m²

Reboco Real= 915,18 m² Reboco Medido= 2.047,73 m² Reboco não Realizado = 1.132,55 m²

Adaptação do Posto Fiscal Antigo Para Restaurante e Sanitários

Perímetros e Áreas Pintura Reboco ou Revestimento

Massa Acrílica 2 Demãos não Realizado = 1.327,08 m²

Pintura Acrílica 2 Demãos não Realizado = 1.327,08 m²

Pintura Externa 2 Demãos não Realizado = 2.476,72 m²



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
SEGUNDA DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO

ANEXO 9

Restaurante-Lanchonete-Sanitários

**Planilha Resumo de Serviços Medidos
e Não Realizados**

**Planilha Resumo de Reajustamento
dos Serviços Não Realizados**

**Planilha Resumo Serviços Medidos e
Não Realizados e Reajustamento**

**Serviços Medidos e Não Realizados na Adaptação Posto Fiscal Antigo
para Restaurante -Lanchonete e Sanitários Reajustamento Pago**

Item Medição	Item do Relatório	Discriminação	Valor Dano	Valor Medido do Item	Valor Reajust. Na Medição	Reajustamento Pro rata
04.01.001	3.2.3.1	Alvenaria Elevação Tij 6 furos 1:2:8 10 cm	25.320,04	33.374,31	275,76	209,21
04.01.003	3.2.3.2	Parede Gesso Acartonado P.Cego Esp. 10 cm	13.880,47	13.880,46	1.873,91	1.873,91
09.01.001	3.2.3.3	Chapisco 1:3 Cimento e Areia Interno/Externo	3.821,34	7.607,95	487,16	244,69
09.01.002	3.2.3.4	Reboco Massa Unica 1:2:9 Parede Interna /Externa	21.529,78	38.927,34	2.492,67	1.378,64
09.02.001	3.2.3.5	Contrapiso Espessura 8 cm	5.325,36	18.778,66	1.202,47	341,00
09.02.002	3.2.3.6	Piso Granitina Junta PVC 12 mm C/Regularização	17.127,26	34.897,26	2.234,61	1.096,73
09.02.005	3.2.3.7	Resinagem Piso de Granitina Acrilica	923,01	2.680,48	361,87	124,61
09.03.001	3.2.3.8	Forro de PVC 100 mm c/ Estrutura Metalica	11.709,89	20.082,48	1.285,96	749,83
11.01.001	3.2.3.9	Massa Acrilica 2 Demãos	12.580,72	19.557,99	1.252,37	805,59
11.01.002	3.2.3.10	Pintura Acrilica 2 Demãos c/Fundo	12.116,24	18.835,92	1.206,13	775,85
12.02.001	3.2.3.11	Limpeza Geral	1.284,20	3.217,75	434,40	173,37
12.03.014	3.2.3.12	Pintura PVA Interna/Externa 2 Demãos	13.745,80	14.740,24	1.462,10	1.363,46
		Total	139.364,08			9.136,88

**Serviços Medidos e Não Realizados na Adaptação Posto Fiscal Antigo
Para Restaurante - Lanchonete - Sanitários
Dano Final Valor Medido e Reajustamento**

Item Medição	Item do Relatório	Discriminação	Valor Dano	Valor do Reajustamento	Valor Dano Total
04.01.001	3.2.3.1	Alvenaria Elevação Tij 6 furos 1:2:8 10 cm	25.320,04	209,21	25.529,25
04.01.003	3.2.3.2	Parede Gesso Acartonado P.Cego Esp. 10 cm	13.880,47	1.873,91	15.754,38
09.01.001	3.2.3.3	Chapisco 1:3 Cimento e Areia Interno/Externo	3.821,34	244,69	4.066,03
09.01.002	3.2.3.4	Reboco Massa Unica 1:2:9 Parede Interna /Externa	21.529,78	1.378,64	22.908,42
09.02.001	3.2.3.5	Contrapiso Espessura 8 cm	5.325,36	341,00	5.666,36
09.02.002	3.2.3.6	Piso Granitina Junta PVC 12 mm C/Regularização	17.127,26	1.096,73	18.223,99
09.02.005	3.2.3.7	Resinagem Piso de Granitina Acrilica	923,01	124,61	1.047,62
09.03.001	3.2.3.8	Forro de PVC 100 mm c/ Estrutura Metalica	11.709,89	749,83	12.459,72
11.01.001	3.2.3.9	Massa Acrilica 2 Demãos	12.580,72	805,59	13.386,31
11.01.002	3.2.3.10	Pintura Acrilica 2 Demãos c/Fundo	12.116,24	775,85	12.892,09
12.02.001	3.2.3.11	Limpeza Geral	1.284,20	173,37	1.457,57
12.03.014	3.2.3.12	Pintura PVA Interna/Externa 2 Demãos	13.745,80	1.363,46	15.109,26
		Total	139.364,08	9.136,88	148.500,96

ANEXO 10

8ª Medição Parcial e de
Reajustamento

Objeto 4-Guaritas

Objeto 5-Pátio e Estacionamento

Objeto 6 – Reforma Posto Fiscal
Antigo para Restaurante,
Lanchonete e Sanitários



Governo do Estado do Tocantins
Secretaria da Infraestrutura
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00
Relatório de Medições de Obra

MEDIÇÃO DA 8ª PARCELA

Contratada: 25076373000177 DARIO JARDIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Processo: 0144837002007 Processo Medição: 0067737002008

Contrato: 001832008

Data da SubContratação: 19/08/2009

Data de Avaliação: 11/08/2009 a 19/08/2009

SubContrato: 0

Nº da Parcela: 001830042008

Data da O.S.: 11/08/2008

Data Assin.: 29/07/2008

Nº da Parcela: 008

Rodovia:

Local: TALISMÁ

Objeto: 04 Construção Posto Fiscal Entrada - Guarita (x2).

item	Descrição do Serviço	Unidade	Qtde. Acumulada Ant.	Qtde. Acum. Atual	Qtde. Realizada no Período	Preço Unitário	Custo Total Per.	Custo Total Acum. Ant.	Custo Total Acum. Atual
02.02.002	ARMADURA CA-60B FINA 3.4 a 6.0 mm FUND.	KG	50,00	50,00	0,00	8,18000	0,00000	409,00000	409,00000
02.02.003	ARMADURA CA-50A MÉDIA 6.3 a 10.0 mm FUND	KG	233,30	233,30	0,00	7,69000	0,00000	1,794,07700	1,794,07700
02.02.004	CONCRETO MAGRO INCL. LANÇ.	M3	0,70	0,70	0,00	328,86000	0,00000	230,20200	230,20200
02.02.005	CONCRETO 20 MPa P/FUND., SEIXO, BET.	M3	2,84	2,84	0,00	383,81000	0,00000	1,090,02040	1,090,02040
02.02.006	ALVENARIA EMBASAMENTO C/ TIJ. FURADOS	M3	0,94	0,94	0,00	197,32000	0,00000	185,48080	185,48080
02.02.007	IMPERMEABILIZ. BALDRAMES- PINT. ASFÁLT.	M2	23,00	23,00	0,00	5,95000	0,00000	136,85000	136,85000
SubTotal	Sub item.....						0,00000	5,190,13980	5,190,13980
SubTotal	Sub item.....						0,00000	6,889,81080	6,889,81080
03.00.000	SUPERESTRUTURA						0,00000	3,919,39200	3,919,39200
03.01.000	COCRETO ARMADO	M2	74,40	74,40	0,00	52,66000	0,00000	742,74400	742,74400
03.01.001	FORMA P/CONCR. ARMADO REUT.3x COMP. RES.	KG	90,80	90,80	0,00	8,18000	0,00000	1,573,37400	1,573,37400
03.01.002	ARMADURA CA-60B FINA 3.4 a 6.0 mm	KG	204,60	204,60	0,00	7,69000	0,00000	1,641,52440	1,641,52440
03.01.003	ARMADURA CA-50A MÉDIA - 6.3 a 10,00 mm	KG	3,72	3,72	0,00	441,27000	0,00000	7,877,03440	7,877,03440
03.01.004	CONCRETO 25 MPa P/SUPER/SEIXO BET.	M3					0,00000	7,877,03440	7,877,03440
SubTotal	Sub item.....						0,00000	4,224,60720	4,224,60720
04.00.000	VEDAÇÃO						0,00000	413,49600	413,49600
04.01.000	PAREDES E PAINÉIS	M2	104,08	104,08	0,00	40,59000	0,00000	4,224,60720	4,224,60720
04.01.001	ALVENARIA ELEV. TIJ. 6 FUIROS 1:2:8, 10cm	M3	0,40	0,40	0,00	1,033,74000	0,00000	413,49600	413,49600
04.01.002	VERGAS RETAS DE CONCRETO ARMADO						0,00000	7,877,03440	7,877,03440

SubTotal Sub item.....

SubTotal Sub item.....

SubTotal Sub item.....

SubTotal Sub item.....

SubTotal Sub item.....

SubTotal Sub item.....

SubTotal Sub item.....

SubTotal Sub item.....

SubTotal Sub item.....

SubTotal Sub item.....

SubTotal Sub item.....

SubTotal Sub item.....

SubTotal Sub item.....

SubTotal Sub item.....

SubTotal Sub item.....

Eng.º Civil Mário Sérgio A. Caiata
Fiscal / SEINF/SOP

Eng.º Civil Omar Costa Júnior
Diretor de Fiscalização e Medição

Eng.º Civil Vinicius Parisi Junior
Superintendente de Obras Públicas

JOSIELDO PINHEI

20/08/2009

Página: 35

Continua...

SEINF
Is. 549
F
Arcto



Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria da Infraestrutura
 SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00
 Relatório de Medições de Obra

MEDIÇÃO DA 8ª PARCELA

Contratada: 25076373000177 DARIO JARDIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Contrato: 001832008
 Depto Executor: 1
 SubContrato: 0
 Nº da Parcela: 008

Processo: 0144837002007 Processo Medição: 0067737002008
 Data da SubContratação: 11/08/2009 a 19/08/2009
 Data da Parcela: 19/08/2009 Período de Avaliação: 11/08/2009 a 19/08/2009
 Nº da O.S.: 001830042008 Data da O.S.: 11/08/2008 Data Assin.: 29/07/2008

Rodovia:

Local: TALISMÁ
 Objeto: 04 Construção Posto Fiscal Entrada - Guarita (x2).

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Qtde. Acumulada Ant.	Qtde. Acum. Atual	Qtde. Realizada no Período	Preço Unitário	Custo Total Per.	Custo Total Acum. Ant.	Custo Total Acum. Atual.
SubTotal	Sub item.....						0,00000	4.638,10320	4.638,10320
SubTotal	Sub item.....						0,00000	4.638,10320	4.638,10320
06.00.000	COBERTURA								
06.01.000	COBERTURA METÁLICA								
06.01.001	ESTRUTURA METÁLICA PERFIL CH. DOBR.SAC41	KG	778,32	778,32	0,00	8,75000	0,00000	6.810,30000	6.810,30000
SubTotal	Sub item.....								
06.02.000	COBERTURA CERÂMICA								
06.03.000	CALHA / RUFO								
SubTotal	Sub item.....								
10.00.000	REVESTIMENTOS								
10.01.000	PAREDE								
10.01.001	CHAPISCO 1:3, CIMENTO E AREIA - INT/EXT	M2	172,76	172,76	0,00	3,22000	0,00000	556,28720	556,28720
10.01.002	REBOCO MASSA ÚNICA,1:2:9, PAREDE INT/EXT	M2	172,76	172,76	0,00	19,01000	0,00000	3.284,16760	3.284,16760
SubTotal	Sub item.....								
10.02.000	PISO								
10.03.000	FORRO								
SubTotal	Sub item.....								
							0,00000	3.840,45480	3.840,45480

Continua..... Página : 36 20/08/2009 JOSIELDO PINHEI



Eng.º Civil Mário Sérgio A. Caiafa
 Fiscal / SEINF-SOP

Eng.º Civil Vinicius Paíssi Junior
 Superintendente de Obras Públicas

Eng.º Civil Orival Costa Júnior
 Diretor de Fiscalização e Medição

Diratoria de Tecnologia da Informação RL MEDICOES
 Síntica



Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria da Infraestrutura
 SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00
 Relatório de Medições de Obra

MEDIÇÃO DA 8ª PARCELA

Contratada: 25076373000177 DARIO JARDIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. 0067737002008
 Processo: 0144837002007 Processo Medição:
 Data da SubContratação: 19/08/2009 Período de Avaliação: 11/08/2009 a 19/08/2009
 Data da Parcela: 11/08/2008 Data Assin.: 29/07/2008
 Nº da O.S.: 001830042008 Data da O.S.:

Rodovia:

Local: TALISMÁ
 Objeto: 04 Construção Posto Fiscal Entrada - Guarita (x2).

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Qtde. Acumulada Ant.	Qtde. Acum. Atual	Qtde. Realizada no Período	Preço Unitário	Custo Total Per.	Custo Total Acum. Ant.	Custo Total Acum. Atual
						0,00000	0,00000	34.817,20040	34.817,20040
						0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
						0,00000	0,00000	34.817,20040	34.817,20040

Total Parcial.....
 Acréscimo de 0% referente ao acordo/Fator de Concorrência
 Total Parcela.....

Diretoria de Tecnologia da Informação RL MEDICOES Síntica
 Eng.º Civil Mário Sérgio A. Caiafa Eng.º Civil Arnival Costa Júnior
 Fiscal / SEINF/SOP Diretor de Fiscalização e Medição

JOSIELDO PINHEI
 Eng.º Civil Vinicius Parisi Junior
 Superintendente de Obras
 Públicas





Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria da Infraestrutura
 SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00
 Relatório de Medições de Obra

MEDIÇÃO DA 8ª PARCELA

Contratada: 25076373000177 DARIO JARDIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

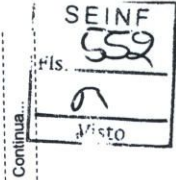
Contrato: 001832008
 Depto Executor: 1
 SubContrato: 0
 Nº da Parcela: 008

Processo: 0144837002007 Processo Medição: 0067737002008
 Data da SubContratação: 11/08/2009 a 19/08/2009
 Data da Parcela: 19/08/2009 Período de Avaliação: 11/08/2009 a 19/08/2009
 Nº da O.S.: 001830042008 Data da O.S.: 11/08/2008 Data Assin.: 29/07/2008

Local: TALISMÁ Rodovia:

Objeto: 05 Reforma e Ampliação Posto Fiscal Entrada - Pátio e Estacionamento.

item	Descrição do Serviço	Unidade	Qtde. Acumulada Ant.	Qtde. Acum. Atual	Qtde. Realizada no Período	Preço Unitário	Custo Total Per.	Custo Total Acum. Ant.	Custo Total Acum. Atual.
01.00.000	SERVIÇOS PRELIMINARES								
01.01.000	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	M2	12,00	12,00	0,00	119,53000	0,00000	1.434,36000	1.434,36000
01.01.001	PLACA DE OBRA	VG	12,00	14,00	2,00	2.258,69000	4.517,38000	27.104,28000	31.621,66000
01.01.002	TRANSPORTE RODOVIÁRIO 700 km	M	60,00	120,00	60,00	40,50000	2.430,00000	2.430,00000	4.860,00000
01.01.003	SONDAGEM A PERCUSSÃO (MÍNIMO 10 m)	M					6.947,38000	30.988,64000	37.916,02000
SubTotal Sub item.....									
01.02.000	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	M	974,70	974,70	0,00	2,72000	0,00000	2.651,18400	2.651,18400
01.02.001	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO	M2	1.659,66	1.915,66	256,00	1,77000	453,12000	2.937,59820	3.390,71820
01.02.002	DEMOLIÇÃO DE PAV. ASFALTICO C/MARTELETE	M	2.600,00	3.800,00	1.200,00	0,09000	108,00000	234,00000	342,00000
01.02.003	REMOÇÃO DE FIO ISOLADO	UN	18,00	18,00	0,00	83,11000	0,00000	1.495,98000	1.495,98000
01.02.004	REMOÇÃO POSTE CONCR. 11m C/ MUNCK	UN	18,00	22,00	4,00	4,21000	16,84000	75,78000	92,62000
01.02.005	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA H>4.00m	M	900,00	1.000,00	100,00	0,34000	34,00000	306,00000	340,00000
01.02.006	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA	M	350,00	350,00	0,00	2,32000	0,00000	812,00000	812,00000
01.02.007	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ÁGUA	UN	15,00	15,00	0,00	21,44000	0,00000	321,60000	321,60000
01.02.008	DEMOLIÇÃO CAIXA DE INSPEÇÃO 60/80cm	M3	20,80	20,80	0,00	74,11000	0,00000	1.541,48800	1.541,48800
01.02.009	DEMOLIÇÃO CONCR. ARM. C/ MARTEL. PNEUM.						611,96000	10.375,63020	10.987,59020
SubTotal Sub item.....									
SubTotal Item.....									
02.00.000	TERRAPLENAGEM						7.559,34000	41.344,27020	48.903,61020
02.01.000	TERRAPLENAGEM								



Continua...

20/08/2009

JOSIELDO PINHEI

Sintética

Diretoria de Tecnologia da Informação RL_MEDICÕES

Eng.º Civil Mário Sérgio A. Caiata Fiscal / SEINF-SOP
 Eng.º Civil Viniúcius Paris Junior Superintendente de Obras Públicas
 Eng.º Civil Orival Costa Júnior Diretor de Fiscalização e Medição



Governo do Estado do Tocantins
Secretaria da Infraestrutura
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00
Relatório de Medições de Obra

MEDIÇÃO DA 8ª PARCELA

Contratada: 25076373000177 DARIO JARDIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Processo: 0144837002007 Processo Medição: 0067737002008

Contrato: 001832008

Data da SubContratação: 11/08/2009 a 19/08/2009

Depto Executor: 1

Data da Parcela: 19/08/2009 Período de Avaliação: 11/08/2009 a 19/08/2009

SubContrato: 0

Nº da Parcela: 008

Nº da O.S.: 001830052008

Data da O.S.: 11/08/2008

Data Assin.: 29/07/2008

Rodovia:

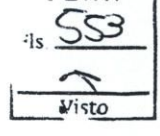
Local: TALISMÁ

Objeto: 05 Reforma e Ampliação Posto Fiscal Entrada - Pátio e Estacionamento.

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Qtde. Acumulada Ant.	Qtde. Realizada no Período	Preço Unitário	Custo Total Per.	Custo Total Acum. Ant.	Custo Total Acum. Atual.
02.01.001	DEST. ARVORE Ø ATÉ 15cm INCL. LIMPEZA	M2	9.667,23	0,00	0,27000	0,00000	2.610,15210	2.610,15210
02.01.002	TRANSPORTE DE ENTULHO	M3xK	31.750,42	5.760,00	1,01000	5.817,60000	32.067,92420	37.885,52420
02.01.003	CARGA DE ENTULHO	M3	2.350,08	384,00	1,22000	468,48000	2.867,09760	3.335,57760
SubTotal Sub item.....						6.286,08000	37.545,17390	43.831,25390
02.02.000	ESCAVAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL	M3	25.637,29	5.896,57	4,14000	24.411,79980	106.138,38060	130.550,18040
02.02.001	ESCAV. TRANSP.MAT.1ª CAT. C/D6 ATE 100M	M3xK	250.726,19	57.667,02	1,09000	62.857,05180	273.291,54710	336.148,59890
SubTotal Sub item.....						62.857,05180	273.291,54710	336.148,59890
02.04.000	COMPACTAÇÃO	M3	79.461,04	21.453,00	2,32000	49.770,96000	184.349,61280	234.120,57280
02.04.001	ATERRO COMPACTADO 95% PROCTOR NORMAL	M3	65.622,73	17.716,91	2,66000	47.126,98060	174.556,46180	221.683,44240
02.04.002	ATERRO COMPACTADO 100% PROCTOR NORMAL	M3				96.897,94060	368.906,07460	455.804,01520
SubTotal Sub item.....						190.452,87220	775.881,17620	966.334,04840
SubTotal Item.....						6.286,08000	37.545,17390	43.831,25390
03.00.000	PAVIMENTAÇÃO	M2	14.242,94	3.275,87	1,92000	6.289,67040	27.346,44480	33.636,11520
03.01.000	PAVIMENTAÇÃO	M2	13.000,00	2.989,99	0,27000	807,29730	3.510,00000	4.317,29730
03.01.001	REGULARIZAÇÃO DE FUNDO DE VALA	M2						
03.01.002	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO JAZIDA	M2						

Página : 39

Continua...



Eng.º Civil Mário Sérgio A. Caiata Eng.º Civil Vinicius Parisi Junior
Fiscal / SEINFOP Diretor de Fiscalização e Medição Superintendente de Obras
Públicas

Eng.º Civil Vinicius Parisi Junior
Superintendente de Obras
Públicas

Eng.º Civil Vinicius Parisi Junior
Superintendente de Obras
Públicas

JOSIELDO PINHEI
20/08/2009



Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria da Infraestrutura
 SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00
 Relatório de Medições de Obra

MEDICÃO DA 8ª PARCELA

Contratada: 25076373000177 DARIO JARDIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Contrato: 001832008
 Depto Executor: 1
 SubContrato: 0
 Nº da Parcela: 008
 Local: TALISMÁ
 Objeto: 05 Reforma e Ampliação Posto Fiscal Entrada - Pátio e Estacionamento.

Processo: 0144837002007 Processo Medição: 0067737002008
 Data da SubContratação: 11/08/2009 a 19/08/2009
 Data da Parcela: 19/08/2009 Período de Avaliação: 11/08/2009 a 19/08/2009
 Nº da O.S.: 001830052008 Data da O.S.: 11/08/2008 Data Assin.: 29/07/2008

Rodovia:

item	Descrição do Serviço	Unidade	Qtde. Acumulada Ant.	Qtde. Realizada no Período	Preço Unitário	Custo Total Per.	Custo Total Acum. Ant.	Custo Total Acum. Atual
03.01.003	ESCAV. CARGA MATERIAL JAZIDA C/INDENIZ.	M3	25.637,29	5.896,56	4,19000	24.706,58640	107.420,24510	132.126,83150
03.01.004	ESTABILIZAÇÃO GRANUL. SI MIST. (BASE)	M3	2.848,58	655,17	7,61000	4.985,84370	21.677,69380	26.663,53750
03.01.005	ESTABILIZAÇÃO DO REFORÇO DO SUB-LEITO	M3	2.848,58	655,17	7,61000	4.985,84370	21.677,69380	26.663,53750
03.01.006	ESPALHAMENTO	M3	21.364,41	4.913,79	0,74000	3.636,20460	15.809,66340	19.445,86800
SubTotal Sub item.....								
03.02.000	CAPA ASFÁLTICA							
03.03.000	TRANSPORTE LOCAL	M3xK	952,41	0,00	1,16000	0,00000	1.104,79560	1.104,79560
03.03.002	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADO 10Km							
SubTotal Sub item.....								
03.04.000	TRANSPORTE COMERCIAL	TxKM	9.600,00	3.896,68	0,34000	1.324,87120	3.264,00000	4.588,87120
03.04.003	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO							
03.04.004	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADO	m3xK	182.395,05	94.887,91	0,84000	79.705,84440	153.211,84200	232.917,68640
SubTotal Sub item.....								
03.05.000	FORNECIMENTO DE MATERIAL	T	27,00	0,00	1.738,67000	0,00000	46.944,09000	46.944,09000
03.05.001	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C							
03.05.002	FORNECIMENTO DE CM-30	T	27,00	0,00	2.759,40000	0,00000	74.503,80000	74.503,80000
03.05.003	FORNECIMENTO DE CAP-20	T	27,00	0,00	2.427,71000	0,00000	65.548,17000	65.548,17000
SubTotal Sub item.....								
SubTotal Item.....								
						126.442,16170	542.018,43850	668.460,60020

SubTotal Item.....

Continua...

20/08/2009

Página : 40

Diretoria de Tecnologia da Informação RL_MEDICÕES

JOSIELDO PINHEI

Sigética



Eng.º Civil Manoel Sérgio A. Caiata
 Fiscal / SEINF-SOP
 Diretor de Fiscalização e Medição

Eng.º Civil Vinícius Parisi Junior
 Superintendente de Obras
 Públicas



MEDICÃO DA 8ª PARCELA

Contrato: 001832008
Depto Executor: 1
SubContrato: 0
Nº da Parcela: 008

Contratada: 25076373000177
Data da SubContratação: 19/08/2009
Data da Parcela: 11/08/2008
Nº da O.S.: 001830052008

DARIO JARDIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
Processo: 0144837002007
Processo Medição: 0067737002008
Período de Avaliação: 11/08/2009 a 19/08/2009
Data Assin.: 29/07/2008

Rodovia:

Local: TALISMÁ
Objeto: 05 Reforma e Ampliação Posto Fiscal Entrada - Pátio e Estacionamento.

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Qtde. Acumulada Ant.	Qtde. Acum. Atual	Qtde. Realizada no Período	Preço Unitário	Custo Total Per.	Custo Total Acum. Ant.	Custo Total Acum. Atual
04.00.000	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA								
04.01.000	REDE DE ÁGUA FRIA	UN	1,00	1,00	0,00	22.173,17000	0,00000	22.173,17000	22.173,17000
04.01.001	CAIXA D'ÁGUA METÁLICA TAÇA ANT 30000 L	UN	1,00	1,00	0,00	5.960,28000	0,00000	5.960,28000	5.960,28000
04.01.002	FUNDAÇÃO CX.D'ÁGUA MET. -30m3	UN	1,00	1,00	0,00	14.960,28000	0,00000	14.960,28000	14.960,28000
04.01.003	RESERV. ENT. 15000L CONCRETO IMP.	UN	1,00	1,00	0,00	12,65000	1.884,85000	0,00000	1.884,85000
04.01.005	TUBO PVC 50mm	M	0,00	149,00	149,00	12,65000	1.884,85000	0,00000	43.093,73000
SubTotal Sub Item.....							1.884,85000	43.093,73000	44.978,58000
SubTotal Item.....							1.884,85000	43.093,73000	44.978,58000
05.00.000	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
05.01.000	ILUMINAÇÃO EXTERNA	M2	25.942,62	25.942,62	0,00	0,82000	0,00000	21.272,94840	21.272,94840
05.01.001	PROJETO ELÉTRICO ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,00	4,00	2,00	316,45000	632,90000	632,90000	1.265,80000
05.01.002	PROJETOR C/01 LÂMP. VAPOR MET. 250W COMP	UN	0,00	1,00	1,00	3.715,63000	3.715,63000	0,00000	3.715,63000
05.01.003	TRANSF. 150KVA, AT=13.8KV, BT=380/220V	CJ	0,00	1,00	1,00	65.892,15000	65.892,15000	0,00000	65.892,15000
05.01.004	GRUPO GER. 81/73 KVA 380/220V MONT.	UN	44,00	44,00	0,00	705,28000	0,00000	31.032,32000	31.032,32000
05.01.005	POSTE DE CONCRETO ARMADO 9/400 m/kgf	UN	26,00	26,00	0,00	531,45000	0,00000	13.817,70000	13.817,70000
05.01.006	LUMINARI 1 PET P/POSTE: V.MET.250W	UN	9,00	9,00	0,00	884,53000	0,00000	7.960,77000	7.960,77000
05.01.007	LUMINARI 2 PÉTALAS P/POSTE: V.MET.250W	UN	17,00	17,00	0,00	229,93000	0,00000	3.908,81000	3.908,81000
05.01.008	LUMINARIA EXT. P/CORDOALHA, MERC.250W	UN	2.900,00	2.900,00	0,00	7,43000	0,00000	21.547,00000	21.547,00000
05.01.009	CABO DE AÇO 3/8" (ATIRANTADO)	M	5.500,00	6.000,00	500,00	6,90000	3.450,00000	37.950,00000	41.400,00000
05.01.010	CABO BIPOLAR AÉREO 0,6/1,0KV-1x10+10mm2	M	2.000,00	2.480,00	480,00	15,25000	7.320,00000	30.500,00000	37.820,00000
05.01.011	CABO TETRAP. AÉREO 0,6/1,0KV-3x10+10mm2	M	2.000,00	2.480,00	480,00	15,25000	7.320,00000	30.500,00000	37.820,00000

Continua..

Página : 41

20/08/2009

JOSIELDO PINHEI

Sinética

Diretoria de Tecnologia da Informação RL MEDICÕES

Eng.º Civil Mário Sérgio A. Caiata
Fiscal / SEINF/SOP

Eng.º Civil Vinícius Paris Junior
Superintendente de Obras
Públicas

Eng.º Civil Quêval Costa Júnior
Diretor de Fiscalização e Medição





Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria da Infraestrutura
 SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00
 Relatório de Medições de Obra

MEDIÇÃO DA 8ª PARCELA

Contratada: 25076373000177 DARIO JARDIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. 0067737002008
 Processo: 0144837002007 Processo Medição:
 Data da SubContratação: 11/08/2009 a 19/08/2009
 Data da Parcela: 19/08/2009 Período de Avaliação: 11/08/2009 a 19/08/2009
 Nº da O.S.: 001830052008 Data da O.S.: 11/08/2008 Data Assin.: 29/07/2008

Rodovia:

Local: TALISMÁ

Objeto: 05 Reforma e Ampliação Posto Fiscal Entrada - Pátio e Estacionamento.

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Qtde. Acumulada Ant.	Qtde. Acum. Atual	Qtde. Realizada no Período	Preço Unitário	Custo Total Per.	Custo Total Acum. Ant.	Custo Total Acum. Atual
05.01.012	CABO TETRAP. AÉREO 0,6/1,0KV-3x70+70mm2	M	3.500,00	3.850,00	350,00	44,82000	15.687,00000	156.870,00000	172.557,00000
05.01.013	CABO TETRAP. AÉREO 0,6/1,0KV-3x35+35mm2	M	350,00	450,00	100,00	28,89000	2.889,00000	10.111,50000	13.000,50000
05.01.014	CABO ISOLADO 3x2,5 mm2 - 0,6/1 KV -70 °C	M	1.300,00	1.600,00	300,00	7,63000	2.289,00000	9.919,00000	12.208,00000
05.01.015	CABO ISOLADO 3x4,0 mm2 - 0,6/1 KV -70 °C	M	950,00	1.200,00	250,00	10,39000	2.597,50000	9.870,50000	12.468,00000
05.01.016	CABO ISOLADO 4x10 mm2 - 0,6/1 KV -70 °C	M	1.100,00	1.400,00	300,00	25,52000	7.656,00000	28.072,00000	35.728,00000
05.01.017	CABO ISOLADO 4x25 mm2 - 0,6/1 KV -70 °C	M	950,00	1.100,00	150,00	58,99000	8.848,50000	56.040,50000	64.889,00000
05.01.018	CABO ISOLADO 70 mm2 - 0,6/1 KV -70 °C	M	1.550,00	1.700,00	150,00	47,98000	7.197,00000	74.369,00000	81.566,00000
05.01.019	ELETRODUTO CORRUGADO 1 1/4" - PEAD	M	220,00	540,00	320,00	7,35000	2.352,00000	1.617,00000	3.969,00000
05.01.020	ELETRODUTO CORRUGADO 1 1/2" - PEAD	M	2.030,00	2.550,00	520,00	7,99000	4.154,80000	16.219,70000	20.374,50000
05.01.021	ELETRODUTO CORRUGADO 2" - PEAD	M	2.050,00	2.300,00	250,00	10,86000	2.715,00000	22.263,00000	24.978,00000
05.01.022	ELETRODUTO CORRUGADO 4" - PEAD	M	410,00	510,00	100,00	24,79000	2.479,00000	10.163,90000	12.642,90000
05.01.023	CAIXA PRÉ-MOLDADA Ø=60cm/50cm C/TAMPA	UN	20,00	20,00	0,00	63,08000	0,00000	1.261,60000	1.261,60000
SubTotal Sub Item.....							139.875,48000	565.400,14840	705.275,62840
05.02.000	INTERLIGAÇÃO GUARITAS (FIBRA ÓPTICA)								
05.02.001	FIBRA ÓPTICA GEL, MONOMODO, 2P, ANTI-ROEDOR	M	0,00	4.700,00	4.700,00	11,99000	56.353,00000	0,00000	56.353,00000
05.02.002	ELETRODUTO CORRUGADO 1 1/4" - PEAD	M	4.200,00	6.700,00	2.500,00	7,35000	18.375,00000	30.870,00000	49.245,00000
SubTotal Sub Item.....							74.728,00000	30.870,00000	105.598,00000
SubTotal Item.....							214.603,48000	596.270,14840	810.873,62840

06.00.000 DRENAGEM PLUVIAL
 06.01.000 REDE E LANÇAMENTO

Diretoria de Tecnologia da Informação RL_MEDICIONES JOSIELDO PINHEI 20/08/2009 Página - 42 Continua...
 Eng.º Civil Mário Sérgio A. Caiata Eng.º Civil Vinícius Paíssi Junior
 Fiscal / SEINF SOP Superintendente de Obras
 Diretor de Fiscalização e Medição Publicas





MEDIÇÃO DA 8ª PARCELA

Contrato: 25076373000177 DARIO JARDIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
Data da SubContratação: 0144837002007 Processo Medição: 0067737002008
Data da Parcela: 19/08/2009 Período de Avaliação: 11/08/2009 a 19/08/2009
Nº da O.S.: 001830052008 Data da O.S.: 11/08/2008 Data Assin.: 29/07/2008

Contrato: 001832008

Depto Executor: 1

SubContrato: 0

Nº da Parcela: 008

Local: TALISMÁ Rodovia:

Objeto: 05 Reforma e Ampliação Posto Fiscal Entrada - Pátio e Estacionamento.

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Qtde. Acumulada Ant.	Qtde. Acum. Atual	Qtde. Realizada no Período	Preço Unitário	Custo Total Per.	Custo Total Acum. Ant.	Custo Total Acum. Atual
06.01.001	PROJETO DE DRENAGEM	M2	18.260,24	18.260,24	0,00	0,50000	0,00000	9.130,12000	9.130,12000
06.01.002	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALAS MAT. 1ª CAT.	M3	997,00	1.494,00	497,00	8,09000	4.020,73000	8.065,73000	12.086,46000
06.01.003	REATERRO APOIADO DE VALAS P/TUBULAÇÕES	M3	859,00	1.223,00	364,00	23,61000	8.594,04000	20.280,99000	28.875,03000
06.01.004	LASTRO DE AREIA GROSSA	M3	67,00	164,00	97,00	73,06000	7.086,82000	4.895,02000	11.981,84000
06.01.007	TUBO DE CONCRETO D= 400 mm	M	0,00	540,00	540,00	48,00000	25.920,00000	0,00000	25.920,00000
06.01.008	TUBO DE CONCRETO ARMADO D=600 mm	M	0,00	120,00	120,00	105,89000	12.706,80000	0,00000	12.706,80000
06.01.009	GABIÃO REVEST.PVC H=0,50m (PEDRA GRANÍTI)	M3	0,00	38,00	38,00	269,40000	10.237,20000	0,00000	10.237,20000
06.01.011	GEOTÉXIL P/ OBRAS COM GABIÃO OP20	M2	0,00	116,00	116,00	6,29000	729,64000	0,00000	729,64000
06.01.012	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE VALAS. MADEIRA	M2	380,00	950,00	570,00	28,57000	16.284,90000	10.856,60000	27.141,50000
06.01.013	TUBO DE CONCRETO ARMADO D=800 mm	M	0,00	120,00	120,00	154,42000	18.530,40000	0,00000	18.530,40000
SubTotal Sub Item.....							104.110,53000	53.228,46000	157.338,99000
SubTotal Item.....							104.110,53000	53.228,46000	157.338,99000
07.00.000	SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
07.01.000	FECHOS								
07.01.001	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM MUDA	M2	0,00	8.910,44	8.910,44	3,06000	27.265,94640	0,00000	27.265,94640
07.01.002	TERRA C/ADUBO PREPAR. E SUBST.P/PLANTIO	M3	0,00	445,40	445,40	28,90000	12.872,06000	0,00000	12.872,06000
07.01.003	MEIO-FIO h=38cm MOLD. IN LOCO PINT.À CAL	M	0,00	1.880,00	1.880,00	26,18000	49.218,40000	0,00000	49.218,40000
SubTotal Sub Item.....							89.356,40640	0,00000	89.356,40640
07.02.000	EXTRA-PLANILHA								
07.02.002	CERCA LISO OSTE CONC. H= 1,80 M 6F	M	0,00	355,00	355,00	50,46000	17.913,30000	0,00000	17.913,30000

Continua... Página : 43



Diretoria de Tecnologia da Informação RL_MEDICOES JOSIELDO PINHEI 20/08/2009

Eng.º Civil Mário Sérgio A. Caiata Eng.º Civil Vinícius Parisi Junior
Fiscal / SEINF-SOP Superintendente de Obras
Diretor de Fiscalização e Medição Publicas



Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria da Infraestrutura
 SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00
 Relatório de Medições de Obra

MEDIÇÃO DA 8ª PARCELA

Contrato: 001832008
 Contrato: 25076373000177 DARIO JARDIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
 Depto Executor: 1
 Processo: 0144837002007 Processo Medição: 0067737002008
 SubContrato: 0
 Data da SubContratação: 11/08/2009 a 19/08/2009
 Data da Parcela: 19/08/2009 Período de Avaliação: 11/08/2009 a 19/08/2009
 N° da Parcela: 008
 N° da O.S.: 001830052008 Data da O.S.: 11/08/2008 Data Assin.: 29/07/2008

Local: TALISMA Rodovia:

Objeto: 05 Reforma e Ampliação Posto Fiscal Entrada - Pátio e Estacionamento.

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Qtde. Acumulada Ant.	Qtde. Acum. Atual	Qtde. Realizada no Período	Preço Unitário	Custo Total Per.	Custo Total Acum. Ant.	Custo Total Acum. Atual.
	SubTotal Sub Item.....						17.913,30000	0,00000	17.913,30000
	SubTotal Item.....						107.269,70640	0,00000	107.269,70640
	Total Parcial.....						752.322,94030	2.051.836,22330	2.804.159,16360
	Acréscimo de 0% referente ao acordo/Fator de Concorrência						0,00000	0,00000	0,00000
	Total Parcela.....						752.322,94030	2.051.836,22330	2.804.159,16360

Continua... Página : 44 20/08/2009 JOSIELDO PINHEI



Eng.º Civil Mário Sérgio A. Caiafa
 Fiscal / SEINF/SOP

Eng.º Civil Oriana Costa Júnior
 Diretor de Fiscalização e Medição

Eng.º Civil Vinícius Parisi Junior
 Superintendente de Obras Públicas



Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria da Infraestrutura
 SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00
 Relatório de Medições de Obra

MEDIÇÃO DA 8ª PARCELA

Contratada: 25076373000177 DARIO JARDIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Contrato: 001832008
 Depto Executor: 1
 SubContrato: 0
 Nº da Parcela: 008
 Local: TALISMÁ
 Objeto: 06 Reforma Adap. Posto Fiscal Entrada - Restaurante, Lanchonete e Sanitários.

Processo: 0144837002007 Processo Medição: 0067737002008
 Data da SubContratação: 19/08/2009 Período de Avaliação: 11/08/2009 a 19/08/2009
 Data da Parcela: 19/08/2009 Período de Avaliação: 11/08/2009 a 19/08/2009
 Nº da O.S.: 001830052008 Data da O.S.: 11/08/2008 Data Assin.: 29/07/2008

Rodovia:

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Qtde. Acumulada Ant.	Qtde. Acum. Atual	Qtde. Realizada no Período	Preço Unitário	Custo Total Per.	Custo Total Acum. Ant.	Custo Total Acum. Atual.
01.00.000	INSTALAÇÕES PRELIMINARES								
01.01.000	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS								
01.01.001	TAPUME DE CHAPA COMP. 6 MM H=2,20M	M2	414,92	414,92	0,00	46,41000	0,00000	19.256,43720	19.256,43720
01.01.002	LOCAÇÃO DE OBRA	M2	479,79	479,79	0,00	4,33000	0,00000	2.077,49070	2.077,49070
01.01.003	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA	UN	1,00	1,00	0,00	801,88000	0,00000	801,88000	801,88000
01.01.004	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	UN	1,00	1,00	0,00	1.091,37000	0,00000	1.091,37000	1.091,37000
01.01.005	TRANSPORTE RODOVIÁRIO 700 km	VG	3,00	3,00	0,00	2.258,69000	0,00000	6.776,07000	6.776,07000
	SubTotal Sub Item.....						0,00000	30.003,24790	30.003,24790
01.02.000	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS								
01.02.001	DEMOLIÇÃO/CARGA DE FORRO DE PVC	M2	260,80	260,80	0,00	2,07000	0,00000	539,85600	539,85600
01.02.002	DEMOLIÇÃO/CARGA ALV. DE TIJOLO ASS. CIARG.	M3	1.195,22	1.195,22	0,00	43,87000	0,00000	52.434,30140	52.434,30140
01.02.003	DEMOLIÇÃO/CARGA DE REVEST. CAZULEJO	M2	124,65	124,65	0,00	16,87000	0,00000	2.102,84550	2.102,84550
01.02.004	DEMOLIÇÃO PISO CERÂMICO	M2	24,76	24,76	0,00	4,70000	0,00000	116,37200	116,37200
01.02.005	DEMOLIÇÃO/CARGA DE CONCRETO SIMPLES	M3	28,31	28,31	0,00	87,69000	0,00000	2.482,50390	2.482,50390
01.02.006	DEMOLIÇÃO PISO DE GRANITINA	M2	452,66	452,66	0,00	9,46000	0,00000	4.282,16360	4.282,16360
01.02.007	DEMOLIÇÃO CALÇADA CONCRETO SIMPLES	M2	98,80	98,80	0,00	7,41000	0,00000	732,10800	732,10800
01.02.008	RETRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	96,24	96,24	0,00	3,39000	0,00000	326,25360	326,25360
01.02.009	RETRADA DE ESQ. DE MAD. INCL. BATEDENTES	M2	34,98	34,98	0,00	5,40000	0,00000	188,89200	188,89200
01.02.010	REMOÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS	UN	45,00	45,00	0,00	6,77000	0,00000	304,65000	304,65000
01.02.011	REMOÇÃO DE PISO ELEVADO	M2	80,25	80,25	0,00	2,81000	0,00000	225,50250	225,50250
01.02.012	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIA EM GRANITO	M2	12,00	12,00	0,00	16,87000	0,00000	202,44000	202,44000

Continua...

Página : 45

20/08/2009

JOSIELDO PINHEI

Síntica

Diretoria de Tecnologia da Informação RL MEDICOES



Eng.º Civil Mário Sérgio A. Caiata
 Fiscal / SEINF/SOP

Eng.º Civil Arnival Costa Júnior
 Diretor de Fiscalização e Medição

Eng.º Civil Vinicius Paris Junior
 Superintendente de Obras
 Públicas



MEDIÇÃO DA 8ª PARCELA

Contratada: 25076373000177 DARIO JARDIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Contrato: 001832008

Data da SubContratação: 19/08/2009

Processo: 0144837002007

Processo Medição: 0067737002008

Depto Executor: 1

Data da Parcela: 11/08/2009

Período de Avaliação: 11/08/2009 a 19/08/2009

Data Assin.: 29/07/2008

SubContrato: 0

Nº da O.S.: 001830062008

Data da O.S.: 11/08/2008

Local: TALISMÁ

Rodovia:

Objeto: 06 Reforma Adap. Posto Fiscal Entrada - Restaurante, Lanchonete e Sanitários.

item	Descrição do Serviço	Unidade	Qtde. Acumulada Ant.	Qtde. Acum. Atual	Qtde. Realizada no Período	Preço Unitário	Custo Total Per.	Custo Total Acum. Ant.	Custo Total Acum. Atual
01.02.013	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	UN	96,00	96,00	0,00	2,53000	0,00000	242,88000	242,88000
01.02.014	REMOÇÃO DE CABO ISOLADO s>25mm2	M	1.800,00	1.800,00	0,00	0,34000	0,00000	612,00000	612,00000
01.02.015	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES E TOMADAS	UN	170,00	170,00	0,00	1,13000	0,00000	192,10000	192,10000
01.02.016	REMOÇÃO DE FIO ISOLADO	M	3.600,00	3.600,00	0,00	0,09000	0,00000	324,00000	324,00000
01.02.017	TRANSPORTE DE ENTULHO	M3xK	6.274,10	6.274,10	0,00	1,01000	0,00000	6.336,84100	6.336,84100
SubTotal Sub item.....									71.645,70950
SubTotal Item.....									101.648,95740
02.00.000	INFRA ESTRUTURA								
02.01.000	MOVIMENTO DE TERRA								
02.01.001	ESCAVAÇÃO MAN.DE VALAS ATÉ 2.00m PROF.	M3	19,88	19,88	0,00	23,07000	0,00000	458,63160	458,63160
02.01.002	APLOAMENTO DE FUNDO DE VALA	M2	66,02	66,02	0,00	8,66000	0,00000	571,73320	571,73320
02.01.003	REATERRO APILOADO DE VALAS	M3	9,90	9,90	0,00	23,61000	0,00000	233,73900	233,73900
02.01.004	ATERRO COMPACT. C/COMP. DE PLACA	M3	65,37	65,37	0,00	2,01000	0,00000	131,39370	131,39370
02.01.005	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. 1ª CAT	M3	84,90	84,90	0,00	3,31000	0,00000	281,01900	281,01900
02.01.006	TRANSP. MAT.1ª CAT.CAMINHO SERV.	M3xK	849,81	849,81	0,00	1,08000	0,00000	917,79480	917,79480
SubTotal Sub item.....									2.594,31130
SubTotal Item.....									101.648,95740
02.02.000	FUNDAÇÃO								
02.02.001	FORMA P/ BLOCOS E VIGAS DE FUNDAÇÕES	M2	88,03	88,03	0,00	34,51000	0,00000	3.037,91530	3.037,91530
02.02.002	ARMADURA CA-60B FINA 3.4 a 6.0 mm FUND.	KG	360,96	360,96	0,00	8,18000	0,00000	2.952,65280	2.952,65280
02.02.003	ARMADURA CA-50A MÉDIA 6.3 a 10.0 mm FUND	KG	541,44	541,44	0,00	7,69000	0,00000	4.163,67360	4.163,67360

Continua.....

Página : 46

20/08/2009

JOSIELDO PINHEI

Sinética

Diretoria de Tecnologia da Informação RL_MEDIÇÕES



Eng.º Civil Mário Sérgio A. Caiata
 Fiscal / SEINF/SOP

Eng.º Civil Vinicius Parisi Júnior
 Superintendente de Obras
 Públicas

Eng.º Civil Osmar Costa Júnior
 Diretor de Fiscalização e Medição



Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria da Infraestrutura
 SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00
 Relatório de Medições de Obra

MEDIÇÃO DA 8ª PARCELA

Contrato: 001832008 Contratada: 25076373000177 DARIO JARDIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. 0067737002008
 Depto Executor: 1 Data da SubContratação: Processo: 0144837002007 Processo Medição:
 SubContrato: 0 Data da Parcela: 19/08/2009 Período de Avaliação: 11/08/2009 a 19/08/2009
 Nº da Parcela: 008 Nº da O.S.: 001830062008 Data da O.S.: 11/08/2008 Data Assin.: 29/07/2008

Local: TALISMÁ Rodovia:

Objeto: 06 Reforma Adap. Posto Fiscal Entrada - Restaurante, Lanchonete e Sanitários.

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Qtde. Acumulada Ant.	Qtde. Acum. Atual	Qtde. Realizada no Período	Preço Unitário	Custo Total Per.	Custo Total Acum. Ant.	Custo Total Acum. Atual
02.02.004	CONCRETO MAGRO INCL. LANÇ.	M3	3,30	3,30	0,00	328,86000	0,00000	1,085,23800	1,085,23800
02.02.005	CONCRETO 20 MPa P/FUND., SEIXO, BET.	M3	11,28	11,28	0,00	383,81000	0,00000	4,329,37680	4,329,37680
02.02.006	IMPERMEABILIZ. BALDRAMES- PINT. ASFÁLT.	M2	66,02	66,02	0,00	5,95000	0,00000	392,81900	392,81900
02.02.007	FUNDAÇÃO P/CX. D'ÁGUA MET. TAÇA 5m3	UN	1,00	1,00	0,00	1.243,10000	0,00000	1.243,10000	1.243,10000
SubTotal Sub Item.....						0,00000	0,00000	17.204,77550	17.204,77550
SubTotal Item.....						0,00000	0,00000	19.799,08680	19.799,08680
03.00.000	SUPERESTRUTURA								
03.01.000	CONCRETO ARMADO	M2	213,96	213,96	0,00	52,68000	0,00000	11.271,41280	11.271,41280
03.01.001	FORMA P/CONCR. ARMADO REUT.3x COMP. RES.	KG	855,84	855,84	0,00	8,18000	0,00000	7.000,77120	7.000,77120
03.01.002	ARMADURA CA-60B FINA 3.4 a 6.0 mm	KG	748,86	748,86	0,00	7,69000	0,00000	5.758,73340	5.758,73340
03.01.003	ARMADURA CA-50A MÉDIA - 6.3 a 10,00 mm	KG	534,90	534,90	0,00	6,46000	0,00000	3.455,45400	3.455,45400
03.01.004	ARMADURA CA-50A GROSSA 12.50 a 25.4 mm	KG	17,83	17,83	0,00	441,27000	0,00000	7.867,84410	7.867,84410
03.01.005	CONCRETO 25 MPa P/SUPER./SEIXO BET.	M3					0,00000	35.354,21550	35.354,21550
SubTotal Sub Item.....							0,00000	35.354,21550	35.354,21550
04.00.000	VEDAÇÃO								
04.01.000	PAREDES E PAINÉIS	M2	716,13	716,13	0,00	40,59000	0,00000	29.067,71670	29.067,71670
04.01.001	ALVENARIA ELEV. TIJ. 6 FUROS 1:2:8, 10cm	M2	18,11	18,11	0,00	77,76000	0,00000	1.408,23360	1.408,23360
04.01.002	ALVENARIA ELEV. TIJ. 6 FUROS 1:2:8, 20cm								

SubTotal Item.....
 SubTotal Item.....
 04.00.000 VEDAÇÃO
 04.01.000 PAREDES E PAINÉIS
 04.01.001 ALVENARIA ELEV. TIJ. 6 FUROS 1:2:8, 10cm
 04.01.002 ALVENARIA ELEV. TIJ. 6 FUROS 1:2:8, 20cm

Continua...
 Página : 47
 20/08/2009



Diretoria de Tecnologia da Informação RL_MEDIÇÕES Sinética JOSIELDO PINHEI

Eng.º Civil Mário Sérgio A. Caiafa Eng.º Civil Arnival Costa Júnior Eng.º Civil Vinicius Parisi Junior
 Fiscal / SEINF/SOP Diretor de Fiscalização e Medição Superintendente de Obras Públicas



Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria da Infraestrutura
 SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00
 Relatório de Medições de Obra

MEDIÇÃO DA 8ª PARCELA

Contrato: 001832008 Contratada: 25076373000177 DARIO JARDIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Processo Medição: 0067737002008
 Depto Executor: 1 Data da SubContratação: 0144837002007 Processo Medição: 0067737002008
 SubContrato: 0 Data da Parcela: 19/08/2009 Período de Avaliação: 11/08/2009 a 19/08/2009
 Nº da Parcela: 008 Nº da O.S.: 001830062008 Data da O.S.: 11/08/2008 Data Assin.: 29/07/2008

Local: TALISMÁ Rodovia: /
 Objeto: 06 Reforma Adap. Posto Fiscal Entrada - Restaurante, Lanchonete e Sanitários. /

item	Descrição do Serviço	Unidade	Qtde. Acumulada Ant.	Qtde. Acum. Atual	Qtde. Realizada no Período	Preço Unitário	Custo Total Per.	Custo Total Acum. Ant.	Custo Total Acum. Atual
SubTotal	Sub item.....						0,00000	30.475,95030	30.475,95030
SubTotal	Sub item.....						0,00000	30.475,95030	30.475,95030
06.00.000	COBERTURA								
06.01.000	COBERTURA METÁLICA								
06.01.001	COBERTURA TELHA CH. GALV. TRAPEZ. 0,6 mm	M2	50,00	50,00	0,00	55,17000	0,00000	2.758,50000	2.758,50000
06.01.002	CALHA EM CHAPA GALV. N.26 C.100	M	20,00	20,00	0,00	69,24000	0,00000	1.384,80000	1.384,80000
SubTotal	Sub item.....						0,00000	4.143,30000	4.143,30000
SubTotal	Sub item.....						0,00000	4.143,30000	4.143,30000
Total Parcela.....							0,00000	191.421,51000	191.421,51000
Acréscimo de 0% referente ao acordo/Fator de Concorrência									
Total Parcela.....							0,00000	191.421,51000	191.421,51000
Total das Parcelas.....							1.191.742,23720	3.695.668,29430	4.887.410,53150

Importa o Líquido a Pagar da medição em R\$ 1.191.742,23 (um milhão, cento e noventa e um mil e setecentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos)
 Palmas-TO, 20 de agosto de 2009.

Diretoria de Tecnologia da Informação RLMEDICOES Símblica
 Eng.º Civil Mário Sérgio A. Caiafa Eng.º Civil Orivaldo Costa Júnior Eng.º Civil Vinicius Parisi Junior
 Fiscal / SEINF/SOP Diretor de Fiscalização e Medição Superintendente de Obras Públicas





Governo do Estado do Tocantins
Secretaria da Infraestrutura
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00
Relatório - Medições de Reajustamento de Obra

MEDICÃO DE REAJUSTAMENTO DA 8ª PARCELA

Contrato: 00183/2008
Data Assin.: 29/07/2008
Depto Executor: 1 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
Contratada: 25076373000177 DARIO JARDIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
Data da SubContratação: 19/08/2009
Processo: 01448/3700/2007 Processo Medição: 00677/3700/2008
SubContrato: 0

Rodovia: 008
Data da Parcela: 19/08/2009
Período de Avaliação: 11/08/2009 a 19/08/2009
Nº da Parcela: 008

Objeto: 05 Reforma e Ampliação Posto Fiscal Entrada - Pátio e Estacionamento.
Local: TALISMÁ
Nº da O.S.: 00183.0.05/2008
Data da O.S.: 11/08/2008

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Custo Total no período (R\$)	Índice (Ia) julho/2008	Índice (Ii) julho/2009	Reajustamento Valor do Reajustamento		Valor do Reaj. Acumulado
						(Ii - Ia) / Ia	(Custo Total - R\$)	
01.01.001	PLACA DE OBRA	M2	0,00000	393,556000	418,757000	0,064034	0,00000	0,00000
01.01.002	TRANSPORTE RODOVIÁRIO 700 km	VG	4.517,38000	393,556000	418,757000	0,064034	289,26591	289,26591
01.01.003	SONDAGEM A PERCUSSÃO (MÍNIMO 10 m)	M	2.430,00000	393,556000	418,757000	0,064034	155,60262	155,60262
01.02.001	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO	M	0,00000	393,556000	418,757000	0,064034	0,00000	0,00000
01.02.002	DEMOLIÇÃO DE PAV. ASFALTICO C/MARTELETE	M2	453,12000	393,556000	418,757000	0,064034	29,01509	29,01509
01.02.003	REMOÇÃO DE FIO ISOLADO	M	108,00000	393,556000	418,757000	0,064034	6,91567	6,91567
01.02.004	REMOÇÃO POSTE CONCR. 11m C/ MUNCK	UN	0,00000	393,556000	418,757000	0,064034	0,00000	0,00000
01.02.005	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA H=4,00m	UN	16,84000	393,556000	418,757000	0,064034	1,07833	1,07833
01.02.006	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA	M	34,00000	393,556000	418,757000	0,064034	2,17716	2,17716
01.02.007	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ÁGUA	M	0,00000	393,556000	418,757000	0,064034	0,00000	0,00000
01.02.008	DEMOLIÇÃO CAIXA DE INSPEÇÃO 60/80cm	UN	0,00000	393,556000	418,757000	0,064034	0,00000	0,00000
01.02.009	DEMOLIÇÃO CONCR. ARM. C/ MARTEL. PNEUM.	M3	0,00000	393,556000	418,757000	0,064034	0,00000	0,00000
Total Item.....			7.559,34000				484,05478	484,05478
02.01.001	DEST. ÁRVORE Ø ATÉ 15cm INCL. LIMPEZA	M2	0,00000	393,556000	418,757000	0,064034	0,00000	0,00000
02.01.002	TRANSPORTE DE ENTULHO	M3xK	5.817,60000	393,556000	418,757000	0,064034	372,52420	372,52420
02.01.003	CARGA DE ENTULHO	M3	468,48000	393,556000	418,757000	0,064034	29,98865	29,98865
02.02.001	ESCAV. TRANSP. MAT. 1ª CAT. C/D6 ATE 100M	M3	24.411,79980	393,556000	418,757000	0,064034	1.563,18519	1.563,18519
02.03.001	TRANSP. MAT. 1ª CAT. CAMINHO SERV. (10Km)	M3xK	62.857,05180	393,556000	418,757000	0,064034	4.024,98846	4.024,98846
02.04.001	ATERRO COMPACTADO 95% PROCTOR NORMAL	M3	49.770,96000	393,556000	418,757000	0,064034	3.187,03365	3.187,03365

Continua...
Página : 29
24/08/2009
ALESSANDRO DAVI



Engº Civil Mário Sérgio A. Caiata
Fiscal / SEINF-SOP

Engº Civil Vilieluis Parisi Junior
Superintendente de Obras Públicas

Engº Civil Osmar Costa Júnior
Diretor de Fiscalização e Medição

Diretoria de Tecnologia da Informação
R/MED/REAJ



Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria da Infraestrutura
 SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00
 Relatório - Medições de Reajustamento de Obra

MEDIÇÃO DE REAJUSTAMENTO DA 8ª PARCELA

Contrato: 00183/2008 **Data Assin.:** 29/07/2008
Depto Executor: 1 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS **Contratada:** 25076373000177 **DARIO JARDIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**
SubContrato: 0 **Data da SubContratação:** **Processo:** 01448/3700/2007 **Processo Medição:** 00677/3700/2008

Rodovia:
Nº da Parcela: 008 **Data da Parcela:** 19/08/2009 **Período de Avaliação:** 11/08/2009 a 19/08/2009

Objeto: 05 Reforma e Ampliação Posto Fiscal Entrada - Pátio e Estacionamento. **Local:** TALISMÃ

item	Descrição do Serviço	Unidade	Custo Total no período (R\$)	Índice (I)		Reajustamento Valor do Reajustamento (I - I) / I	Valor do Reaj. Acumulado
				Índice (I) julho/2008	Índice (I) julho/2009		
Total Item.....							
02	04 002 ATERRO COMPACTADO 100% PROCTOR NORMAL	M3	47.126,98060	393,556000	418,757000	0,064034	3.017,72908
			190.452,87220				12.195,45923
03	01 001 REGULARIZAÇÃO DE FUNDO DE VALA	M2	6.289,67040	393,556000	418,757000	0,064034	402,75275
03	01 002 DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO JAZIDA	M2	807,29730	393,556000	418,757000	0,064034	51,69448
03	01 003 ESCAV. CARGA MATERIAL JAZIDA C/INDENIZ.	M3	24.706,58640	393,556000	418,757000	0,064034	1.582,06155
03	01 004 ESTABILIZAÇÃO GRANUL. SI MIST. (BASE)	M3	4.985,84370	393,556000	418,757000	0,064034	319,26352
03	01 005 ESTABILIZAÇÃO DO REFORÇO DO SUB-LEITO	M3	4.985,84370	393,556000	418,757000	0,064034	319,26352
03	01 006 ESPALHAMENTO	M3	3.636,20460	393,556000	418,757000	0,064034	232,84073
03	03 002 TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADO 10Km	M3xK	0,00000	393,556000	418,757000	0,00000	0,00000
03	04 003 TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO	TxKM	1.324,87120	393,556000	418,757000	0,064034	84,83680
03	04 004 TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADO	m3xK	79.705,84440	393,556000	418,757000	0,064034	5.103,88404
03	05 001 FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C	T	0,00000	393,556000	418,757000	0,00000	0,00000
03	05 002 FORNECIMENTO DE CM-30	T	0,00000	393,556000	418,757000	0,00000	0,00000
03	05 003 FORNECIMENTO DE CAP-20	T	0,00000	393,556000	418,757000	0,00000	0,00000
			126.442,16170				8.096,59739
04	01 001 CAIXA D'ÁGUA METÁLICA TAÇA ANT 30000 L	UN	0,00000	393,556000	418,757000	0,064034	0,00000
04	01 002 FUNDAÇÃO CX D'ÁGUA MET. -30m3	UN	0,00000	393,556000	418,757000	0,064034	0,00000
04	01 003 RESERV. ENT. 15000L CONCRETO IMP.	UN	0,00000	393,556000	418,757000	0,064034	0,00000
04	01 005 TUBO PVC 50mm	M	1.884,85000	393,556000	418,757000	0,064034	120,69449

Total Item.....
8.096,59739

Diretoria de Tecnologia da Informação **RL MED REAJ** **ALESSANDRO DAVI** 24/08/2009 **Página : 30** Continua..

Engº Civil Márid Sergio A. Caiafa **Engº Civil Vinícius Paris Junior**
Fiscal / SEINFOP **Superintendente de Obras Públicas**
Engº Civil Dirivaldo Costa Júnior
Diretor de Fiscalização e Medição





Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria da Infraestrutura
 SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00
 Relatório - Medições de Reajustamento de Obra

MEDIÇÃO DE REAJUSTAMENTO DA 8ª PARCELA

Contrato: 00183/2008
 Data Assin.: 29/07/2008
 Depto Executor: 1 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
 Contratada: 25076373000177 DARIO JARDIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
 SubContrato: 0
 Data da SubContratação: Processo: 01448/3700/2007 Processo Medição: 00677/3700/2008

Rodovia:
 Nº da Parcela: 008
 Data da Parcela: 19/08/2009
 Período de Avaliação: 11/08/2009 a 19/08/2009
 Objeto: 05 Reforma e Ampliação Posto Fiscal Entrada - Pátio e Estacionamento.
 Local: TALISMÁ

item	Descrição do Serviço	Unidade	Custo Total no período (R\$)	Índice (I)		Reajustamento Valor do Reajustamento (II - I) / I	Valor do Reaj. Acumulado	Data da O.S.:
				julho/2008	julho/2009			
Total Item.....			1.884,85000			120,69449	120,69449	11/08/2008
05_01_001	PROJETO ELÉTRICO ILUMINAÇÃO EXTERNA	M2	0,00000	393,556000	418,757000	0,064034	0,00000	0,00000
05_01_002	PROJETO C/01 LÂMP. VAPOR MET. 250W COMP	UN	632,90000	393,556000	418,757000	0,064034	40,52712	40,52712
05_01_003	TRANSF. 150KVA, AT=13,8KV, BT=380/220V	UN	3.715,63000	393,556000	418,757000	0,064034	237,92665	237,92665
05_01_004	GRUPO GER. 8173 KVA 380/220V MONT.	C.J	65.892,15000	393,556000	418,757000	0,064034	4.219,33793	4.219,33793
05_01_005	POSTE DE CONCRETO ARMADO 9/400 m/fgr	UN	0,00000	393,556000	418,757000	0,064034	0,00000	0,00000
05_01_006	LUMINÁRI 1 PET PIPOSTE: V.MET.250W	UN	0,00000	393,556000	418,757000	0,064034	0,00000	0,00000
05_01_007	LUMINÁRI 2 PÉTALAS P/POSTE: V.MET.250W	UN	0,00000	393,556000	418,757000	0,064034	0,00000	0,00000
05_01_008	LUMINÁRIA EXT. PICORDOALHA, MERC.250W	UN	0,00000	393,556000	418,757000	0,064034	0,00000	0,00000
05_01_009	CABO DE AÇO 3/8" (ATIRANTADO)	M	0,00000	393,556000	418,757000	0,064034	0,00000	0,00000
05_01_010	CABO BIPOLAR AÉREO 0,6/1,0KV-1x10+10mm2	M	3.450,00000	393,556000	418,757000	0,064034	220,91730	220,91730
05_01_011	CABO TETRAP. AÉREO 0,6/1,0KV-3x10+10mm2	M	7.320,00000	393,556000	418,757000	0,064034	468,72888	468,72888
05_01_012	CABO TETRAP. AÉREO 0,6/1,0KV-3x70+70mm2	M	15.687,00000	393,556000	418,757000	0,064034	1.004,50136	1.004,50136
05_01_013	CABO TETRAP. AÉREO 0,6/1,0KV-3x35+35mm2	M	2.889,00000	393,556000	418,757000	0,064034	184,99423	184,99423
05_01_014	CABO ISOLADO 3x2,5 mm2 - 0,6/1 KV -70 °C	M	2.289,00000	393,556000	418,757000	0,064034	146,57383	146,57383
05_01_015	CABO ISOLADO 3x4,0 mm2 - 0,6/1 KV -70 °C	M	2.597,50000	393,556000	418,757000	0,064034	166,32832	166,32832
05_01_016	CABO ISOLADO 4x10 mm2 - 0,6/1 KV -70 °C	M	7.656,00000	393,556000	418,757000	0,064034	490,24430	490,24430
05_01_017	CABO ISOLADO 4x25 mm2 - 0,6/1 KV -70 °C	M	8.848,50000	393,556000	418,757000	0,064034	566,60485	566,60485
05_01_018	CABO ISOLADO 70 mm2 - 0,6/1 KV - 70 °C	M	7.197,00000	393,556000	418,757000	0,064034	460,85270	460,85270
05_01_019	ELETRODUTO CORRUGADO 1 1/4" - PEAD	M	2.352,00000	393,556000	418,757000	0,064034	150,60797	150,60797

Diretoria de Tecnologia da Informação
 RLMED_REAJ
 ALESSANDRO DAVI
 Página: 31
 Continua...
 Eng° Civil Mário Sérgio A. Caiata
 Eng° Civil Orivaldo Costa Júnior
 Eng° Civil Vinícius Paris Junior
 Fiscal / SEINF/SOP
 Diretor de Fiscalização e Medição
 Superintendente de Obras Públicas





Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria da Infraestrutura
 SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00
 Relatório - Medições de Reajustamento de Obra

MEDIÇÃO DE REAJUSTAMENTO DA 8ª PARCELA

Contrato: 00183/2008
 Data Assin.: 29/07/2008
 Depto Executor: 1 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
 Contratada: 25076373000177 DARIO JARDIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
 SubContrato: 0
 Data da SubContratação: 01448/3700/2007 Processo Medição: 00677/3700/2008

Rodovia:
 Nº da Parcela: 008
 Data da Parcela: 19/08/2009
 Local: TALISMÁ
 Objeto: 05 Reforma e Ampliação Posto Fiscal Entrada - Pátio e Estacionamento.
 Nº da O.S.: 00183.0.05/2008
 Período de Avaliação: 11/08/2009 a 19/08/2009

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Custo Total no período (R\$)	Índice (lo) julho/2008	Índice (li) julho/2009	Reajustamento Valor do Reajustamento		Valor do Reaj. Acumulado
						(li - lo) / lo	(Custo Total - R\$)	
05.01.020	ELETRODUTO CORRUGADO 1 1/2" - PEAD	M	4.154,80000	393,556000	418,757000	0,064034	266,04846	266,04846
05.01.021	ELETRODUTO CORRUGADO 2" - PEAD	M	2.715,00000	393,556000	418,757000	0,064034	173,85231	173,85231
05.01.022	ELETRODUTO CORRUGADO 4" - PEAD	M	2.479,00000	393,556000	418,757000	0,064034	158,74029	158,74029
05.01.023	CAIXA PRÉ-MOLDADA Ø=60cm/50cm C/TAMPA	UN	0,00000	393,556000	418,757000	0,064034	0,00000	0,00000
05.02.001	FIBRA ÓPTICA GEL, MONOMODO, 2P, ANTI-ROEDOR	M	56.353,00000	393,556000	418,757000	0,064034	3.608,50800	3.608,50800
05.02.002	ELETRODUTO CORRUGADO 1 1/4" - PEAD	M	18.375,00000	393,556000	418,757000	0,064034	1.176,62475	1.176,62475
Total Item.....			214.603,48000				13.741,91925	13.741,91925
06.01.001	PROJETO DE DRENAGEM	M2	0,00000	393,556000	418,757000	0,064034	0,00000	0,00000
06.01.002	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALAS MAT. 1ª CAT.	M3	4.020,73000	393,556000	418,757000	0,064034	257,46343	257,46343
06.01.003	REATERRO APOIADO DE VALAS P/ TUBULAÇÕES	M3	8.594,04000	393,556000	418,757000	0,064034	550,31076	550,31076
06.01.004	LASTRO DE AREIA GROSSA	M3	7.086,82000	393,556000	418,757000	0,064034	453,79743	453,79743
06.01.007	TUBO DE CONCRETO D= 400 mm	M	25.920,00000	393,556000	418,757000	0,064034	1.659,76128	1.659,76128
06.01.008	TUBO DE CONCRETO ARMADO D=600 mm	M	12.706,80000	393,556000	418,757000	0,064034	813,66723	813,66723
06.01.009	GABIÃO REVEST. PVC H=0,50m (PEDRA GRANÍT)	M3	10.237,20000	393,556000	418,757000	0,064034	655,52887	655,52887
06.01.011	GEOTÊXTIL P/ OBRAS COM GABIÃO OP20	M2	729,64000	393,556000	418,757000	0,064034	46,72177	46,72177
06.01.012	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE VALAS, MADEIRA	M2	16.284,90000	393,556000	418,757000	0,064034	1.042,78729	1.042,78729
06.01.013	TUBO DE CONCRETO ARMADO D=800 mm	M	18.530,40000	393,556000	418,757000	0,064034	1.186,57563	1.186,57563
Total Item.....			104.110,53000				6.666,61369	6.666,61369
07.01.001	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM MUDA	M2	27.265,94640	393,556000	418,757000	0,064034	1.745,94761	1.745,94761

Diretoria de Tecnologia da Informação
 R.L. MED. REAJ
 ALESSANDRO DAVI
 Engº Civil Sérgio A. Caiafa
 Engº Civil Vinicius Palisi Junior
 Engº Civil Osmar Costa Júnior
 Diretor de Fiscalização e Medição
 Superintendente de Obras Públicas
 Página : 32
 Continua...





Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria da Infraestrutura
 SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00
 Relatório - Medições de Reajustamento de Obra

MEDIÇÃO DE REAJUSTAMENTO DA 8ª PARCELA

Contrato: 00183/2008
 Data Assin.: 29/07/2008
 Depto Executor: 1 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
 Contratada: 25076373000177 DARIO JARDIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
 SubContrato: 0
 Data da SubContratação: 01448/3700/2007 Processo Medição: 00677/3700/2008
 Rodovia:

Nº da Parcela: 008
 Data da Parcela: 19/08/2009
 Objeto: 05 Reforma e Ampliação Posto Fiscal Entrada - Pátio e Estacionamento.
 Local: TALISMÃ
 Nº da O.S.: 00183.0.05/2008
 Data da O.S.: 11/08/2008
 Período de Avaliação: 11/08/2009 a 19/08/2009

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Custo Total no período (R\$)	Índice (I)		Reajustamento Valor do Reajustamento (I - I0) / I0	Valor do Reaj. Acumulado
				Julho/2008	Julho/2009		
07.01.002	TERRA CIADUBO PREPAR. E SUBST.P/PLANTIO	M3	12.872,06000	393,556000	418,757000	0,064034	824,24949
07.01.003	MEIO-FIO h=38cm MOLD. IN LOCO PINT.À CAL	M	49.218,40000	393,556000	418,757000	0,064034	3.151,65103
07.02.002	CERCA LISO OSTE CONC. H= 1,80 M 6F	M	17.913,30000	393,556000	418,757000	0,064034	1.147,06025
Total Item.....			107.289,70640				6.868,90838
SubTotal.....			752.322,94030				48.174,24721
Total Parcial.....			752.322,94030				48.174,24721
Acréscimo de 0% referente ao acordo/Fator de Concorrência			0,00000				0,00000
Total Parcela.....			752.322,94030				48.174,24721

Diretoria de Tecnologia da Informação
 ALESSANDRO DAVI
 24/08/2009
 Página: 33
 Continua.....

Engº Civil Mário Sérgio A. Caiata
 Fiscal / SEINF-SOP

Engº Civil Orlando Costa Júnior
 Diretor de Fiscalização e Medição

Engº Civil Vinicius Parisi Junior
 Superintendente de Obras Públicas





Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria da Infraestrutura
 SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00
 Relatório - Medições de Reajustamento de Obra

MEDIÇÃO DE REAJUSTAMENTO DA 8ª PARCELA

Contrato: 00183/2008 **Data Assin.:** 29/07/2008
Depto Executor: 1 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS **Contratada:** 25076373000177 **DARIO JARDIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**
SubContrato: 0 **Data da SubContratação:** **Processo:** 01448/3700/2007 **Processo Medição:** 00677/3700/2008

Rodovia: **Objeto:** 06 Reforma Adap. Posto Fiscal Entrada - Restaurante, Lanchonete e Sanitários.
Nº da Parcela: 008 **Data da Parcela:** 19/08/2009 **Local:** TALISMÁ
Período de Avaliação: 11/08/2009 a 19/08/2009

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Custo Total no período (R\$)	Índice (I)		Reajustamento (I - I0) / I0	Valor do Reajustamento (Custo Total - R\$)	Valor do Reaj. Acumulado
				Índice (I0) julho/2008	Índice (I) julho/2009			
01 . 01 . 001	TAPUME DE CHAPA COMP. 6 MM H=2,20M	M2	0,00000	393,556000	418,757000	0,064034	0,00000	0,00000
01 . 01 . 002	LOCAÇÃO DE OBRA	M2	0,00000	393,556000	418,757000	0,064034	0,00000	0,00000
01 . 01 . 003	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA	UN	0,00000	393,556000	418,757000	0,064034	0,00000	0,00000
01 . 01 . 004	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	UN	0,00000	393,556000	418,757000	0,064034	0,00000	0,00000
01 . 01 . 005	TRANSPORTE RODOVIÁRIO 700 km	VG	0,00000	393,556000	418,757000	0,064034	0,00000	0,00000
01 . 02 . 001	DEMOLIÇÃO/CARGA DE FORRO DE PVC	M2	0,00000	393,556000	418,757000	0,064034	0,00000	0,00000
01 . 02 . 002	DEMOLIÇÃO/CARGA ALV. DE TUIJO ASS. C/ARG.	M3	0,00000	393,556000	418,757000	0,064034	0,00000	0,00000
01 . 02 . 003	DEMOLIÇÃO/CARGA DE REVEST. C/AZULEJO	M2	0,00000	393,556000	418,757000	0,064034	0,00000	0,00000
01 . 02 . 004	DEMOLIÇÃO PISO CERÂMICO	M2	0,00000	393,556000	418,757000	0,064034	0,00000	0,00000
01 . 02 . 005	DEMOLIÇÃO/CARGA DE CONCRETO SIMPLES	M3	0,00000	393,556000	418,757000	0,064034	0,00000	0,00000
01 . 02 . 006	DEMOLIÇÃO PISO DE GRANITINA	M2	0,00000	393,556000	418,757000	0,064034	0,00000	0,00000
01 . 02 . 007	DEMOLIÇÃO/CARGA CALÇADA CONCRETO SIMPLES	M2	0,00000	393,556000	418,757000	0,064034	0,00000	0,00000
01 . 02 . 008	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	0,00000	393,556000	418,757000	0,064034	0,00000	0,00000
01 . 02 . 009	RETIRADA DE ESQ. DE MAD. INCL. BATENTES	M2	0,00000	393,556000	418,757000	0,064034	0,00000	0,00000
01 . 02 . 010	REMOÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS	UN	0,00000	393,556000	418,757000	0,064034	0,00000	0,00000
01 . 02 . 011	REMOÇÃO DE PISO ELEVADO	M2	0,00000	393,556000	418,757000	0,064034	0,00000	0,00000
01 . 02 . 012	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIA EM GRANITO	M2	0,00000	393,556000	418,757000	0,064034	0,00000	0,00000
01 . 02 . 013	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	UN	0,00000	393,556000	418,757000	0,064034	0,00000	0,00000
01 . 02 . 014	REMOÇÃO DE CABO ISOLADO s>25mm2	M	0,00000	393,556000	418,757000	0,064034	0,00000	0,00000
01 . 02 . 015	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES E TOMADAS	UN	0,00000	393,556000	418,757000	0,064034	0,00000	0,00000

RL_MED_REAJ
 Diretoria de Tecnologia da Informação
 ALESSANDRO DAVI
 24/08/2009
 Página: 34
 Continua...

Engº Civil Mário Sérgio A. Caiafa
 Fiscal / SEINF-SOP

Engº Civil Orival Costa Junior
 Diretor de Fiscalização e Medição

Engº Civil Vinícius Parisi Junior
 Superintendente de Obras Públicas

Fig. 619
 M



Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria da Infraestrutura
 SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00
 Relatório - Medições de Reajustamento de Obra

MEDIÇÃO DE REAJUSTAMENTO DA 8ª PARCELA

Contrato: 00183/2008
 Data Assin.: 29/07/2008
 Depto Executor: 1 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
 Contratada: 25076373000177 DARIO JARDIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
 SubContrato: 0
 Data da SubContratação: 19/08/2009
 Processo: 01448/3700/2007 Processo Medição: 006773700/2008

Rodovia:
 Nº da Parcela: 008
 Data da Parcela: 19/08/2009
 Local: TALISMÃ
 Nº da O.S.: 00183.0.06/2008
 Período de Avaliação: 11/08/2009 a 19/08/2009
 Objeto: 06 Reforma Adap. Posto Fiscal Entrada - Restaurante, Lanchonete e Sanitários.

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Custo Total no período (R\$)	Índice (Io) julho/2008	Índice (Ii) julho/2009	Reajustamento Valor do Reajustamento (Ii - Io) / Io (Custo Total - R\$)	Valor do Reaj. Acumulado	Data da O.S.:
01.02.016	REMOÇÃO DE FIO ISOLADO	M	0,00000	393,556000	418,757000	0,064034	0,00000	11/08/2008
01.02.017	TRANSPORTE DE ENTULHO	M3xK	0,00000	393,556000	418,757000	0,064034	0,00000	11/08/2008
Total Item.....								
02.01.001	ESCAVAÇÃO MAN.DE VALAS ATÉ 2,00m PROF.	M3	0,00000	393,556000	418,757000	0,064034	0,00000	11/08/2008
02.01.002	APILOAMENTO DE FUNDO DE VALA	M2	0,00000	393,556000	418,757000	0,064034	0,00000	11/08/2008
02.01.003	REATERRO APILOADO DE VALAS	M3	0,00000	393,556000	418,757000	0,064034	0,00000	11/08/2008
02.01.004	ATERRO COMPACT. C/COMP. DE PLACA	M3	0,00000	393,556000	418,757000	0,064034	0,00000	11/08/2008
02.01.005	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. 1ª CAT	M3	0,00000	393,556000	418,757000	0,064034	0,00000	11/08/2008
02.01.006	TRANSP. MAT.1ª CAT.CAMINHO SERV.	M3xK	0,00000	393,556000	418,757000	0,064034	0,00000	11/08/2008
02.02.001	FORMA P/ BLOCOS E VIGAS DE FUNDAÇÕES	M2	0,00000	393,556000	418,757000	0,064034	0,00000	11/08/2008
02.02.002	ARMADURA CA-60B FINA 3.4 a 6.0 mm FUND.	KG	0,00000	393,556000	418,757000	0,064034	0,00000	11/08/2008
02.02.003	ARMADURA CA-50A MÉDIA 6.3 a 10.0 mm FUND	KG	0,00000	393,556000	418,757000	0,064034	0,00000	11/08/2008
02.02.004	CONCRETO MAGRO INCL. LANÇ.	M3	0,00000	393,556000	418,757000	0,064034	0,00000	11/08/2008
02.02.005	CONCRETO 20 MPa P/ FUND., SEIXO, BET.	M3	0,00000	393,556000	418,757000	0,064034	0,00000	11/08/2008
02.02.006	IMPERMEABILIZ. BALDRAMES-PINT. ASFÁLT.	M2	0,00000	393,556000	418,757000	0,064034	0,00000	11/08/2008
02.02.007	FUNDAÇÃO P/CX. D'ÁGUA MET. TAÇA 5m3	UN	0,00000	393,556000	418,757000	0,064034	0,00000	11/08/2008
Total Item.....								
03.01.001	FORMA P/CONCR. ARMADO REUT.3x COMP. RES.	M2	0,00000	393,556000	418,757000	0,064034	0,00000	11/08/2008
03.01.002	ARMADURA CA-60B FINA 3.4 a 6.0 mm	KG	0,00000	393,556000	418,757000	0,064034	0,00000	11/08/2008

RL_MED_REAL
 Diretoria de Tecnologia da Informação
 ALESSANDRO DAVI
 24/08/2009
 Página: 35
 Continua.

Engº Civil Mário Sérgio A. Caiata
 Fiscal / SEINF-SOP

Engº Civil Orlando Costa Júnior
 Diretor de Fiscalização e Medição

Engº Civil Vinicius Parisi Junior
 Superintendente de Obras Públicas

SEINF
 Fls. 620
 M
 Viso



Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria da Infraestrutura
 SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00
 Relatório - Medições de Reajustamento de Obra

MEDIÇÃO DE REAJUSTAMENTO DA 8ª PARCELA

Contrato: 00183/2008 Data Assin.: 29/07/2008
 Depto Executor: 1 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS Contratada: 25076373000177 DARIO JARDIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
 SubContrato: 0 Data da SubContratação: 01448/3700/2007 Processo Medição: 006777/3700/2008

Rodovia:
 Nº da Parcela: 008 Data da Parcela: 19/08/2009 Período de Avaliação: 11/08/2009 a 19/08/2009
 Objeto: 06 Reforma Adap. Posto Fiscal Entrada - Restaurante, Lanchonete e Sanitários. Local: TALISMÁ

item	Descrição do Serviço	Unidade	Custo Total no período (R\$)	Índice (I)		Reajustamento Valor do Reajustamento (I - I) / I (Custo Total - R\$)	Valor do Reaj. Acumulado
				Índice (I) julho/2008	Índice (I) julho/2009		
03 . 01 . 003	ARMADURA CA-50A MÉDIA - 6.3 a 10,00 mm	KG	0,00000	393,556000	418,757000	0,064034	0,00000
03 . 01 . 004	ARMADURA CA-50A GROSSA 12.50 a 25.4 mm	KG	0,00000	393,556000	418,757000	0,064034	0,00000
03 . 01 . 005	CONCRETO 25 MPa P/SUPER./SEIXO BET.	M3	0,00000	393,556000	418,757000	0,064034	0,00000
Total Item.....			0,00000			0,00000	0,00000
04 . 01 . 001	ALVENARIA ELEV. TIJ. 6 FUROS 1:2:8, 10cm	M2	0,00000	393,556000	418,757000	0,064034	0,00000
04 . 01 . 002	ALVENARIA ELEV. TIJ. 6 FUROS 1:2:8, 20cm	M2	0,00000	393,556000	418,757000	0,064034	0,00000
Total Item.....			0,00000			0,00000	0,00000
06 . 01 . 001	COBERTURA TELHA CH. GALV. TRAPEZ. 0.6 mm	M2	0,00000	393,556000	418,757000	0,064034	0,00000
06 . 01 . 002	CALHA EM CHAPA GALV. N.26 C.100	M	0,00000	393,556000	418,757000	0,064034	0,00000
Total Item.....			0,00000			0,00000	0,00000
SubTotal.....			0,00000			0,00000	0,00000
Total Parcial.....			0,00000			0,00000	0,00000
Acréscimo de 0% referente ao acordo/Fator de Concorrência			0,00000			0,00000	0,00000
Total Parcela.....			0,00000			0,00000	0,00000
Total das Parcelas.....			1.191.742,23720			76.312,02251	76.312,02251

Importa o Líquido a pagar da medição em R\$ 76.312,02 (setenta e seis mil e trezentos e doze reais e dois centavos) Palmas-TO, 24 de agosto de 2009.

Diretoria de Tecnologia da Informação

RL_MED_REAL

ALESSANDRO DAVI

Página: 36

FIM

Engº Civil Mário Sérgio A. Caiata Fiscal / SEINFOP

Engº Civil Oriana Costa Júnior Diretor de Fiscalização e Medição

Engº Civil Vinicius Paris Junior Superintendente de Obras Públicas



ANEXO 11

Danos Provenientes Por Erros no
Orçamento Básico

Danos Provenientes Do Orçamento

Item da Medição	Discriminação	Unidade	Quantidades Orçadas a Maior	Preço Unitário	Total
	Reforma do Posto Fiscal Antigo P/ Lanchonete Restaurante				
04.01.001	Alvenaria Elevação Tij 6 furos 1:2:8 10 cm	m ²	517,70	35,81	18.538,84
09.01.001	Chapisco 1:3 Cimento e Areia Interno/Externo	m ²	867,90	3,19	2.768,60
09.01.002	Reboco Massa Unica 1:2:9 Parede Interna /Externa	m ²	867,90	17,11	14.849,77
09.02.001	Contrapiso Espessura 8 cm	m ²	31,30	25,68	803,78
09.02.002	Piso Granitina Junta PVC 12 mm C/Regularização	m ²	189,92	43,43	8.248,23
09.02.005	Resinagem Piso de Granitina Acrilica	m ²	189,92	4,20	797,66
11.01.001	Massa Acrilica 2 Demãos	m ²	1.047,08	8,33	8.722,18
11.01.002	Pintura Acrilica 2 Demãos c/Fundo	m ²	1.047,08	8,26	8.648,88
				Subtotal	63.377,94
	Reforma e Ampliação do Pátio				
02.04.001	Aterro Compactado 95% Proctor Normal	m ³	68.661,83	2,04	140.070,13
02.04.002	Aterro Compactado 100% Proctor Normal	m ³	56.700,95	2,36	133.814,24
03.01.001	Regularização de Fundo de Vale	m ²	4.718,78	1,69	7.974,74
03.01.003	Escavação Carga Material Jazida c/ Indenização	m ³	18.515,84	3,70	68.508,61
03.01.006	Espalhamento	m ³	2.848,57	0,65	1.851,57
03.04.001	Transporte Comercial Material Betuminoso	txkm	20.303,00	0,36	7.309,08
03.04.004	Transporte Comercial de Agregado	m ³ xkm	59.194,00	0,74	43.803,56
03.05.002	Fornecimento de Asfalto Diluido CM-30	t	15,58	2.563,94	39.946,19
05.02.001	Fibra Ótica Gel Monomodo 2P Anti-Roedor	m	4.025,00	10,62	42.745,50
05.02.002	Eletroduto Corrugado 1 1/4" PEAD	m	4.025,00	6,29	25.317,25
				Subtotal	511.340,87
				Total	574.718,80

ANEXO 12

Planilha Resumo de Danos ao Erário

QUANTIFICAÇÃO FINAL DE DANOS AO ERÁRIO
Medição e Reajustamento Pró Rata

Item do Relatório	Item da Medição	Discriminação	Valor Dano	Reajustamento Pró rata	Valor Dano Total
3.2.1		GUARITAS			
3.2.1	01.00.000 a 13.00.000	Construção de 02 Guaritas	98.927,23	8.655,11	107.582,34
		Subtotal Guaritas	98.927,23	8.655,11	107.582,34
3.2.2		REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PÁTIO			
3.2.2.2	02.04.001 e 02.04.002	Aterro Compactado a 95% e 100% Proctor Normal	395.797,36	5.387,89	401.185,25
3.2.2.3	03.01.001	Regularização de Fundo de Vala	20.867,09	249,86	21.116,95
3.2.2.4	03.01.003	Escavação e Carga Material de Jazida com Indenização	95.425,07	1.142,60	96.567,67
3.2.2.5	03.01.006	Espalhamento	12.963,39	157,65	13.121,04
3.2.2.6	03.02.003	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ)	145.589,70	9.322,69	154.912,39
3.2.2.7	03.03.001	Transporte Local de Material Betuminoso	379,58	24,30	403,88
3.2.2.8	03.04.001	Transporte Comercial de Betume	15.057,25	964,17	16.021,42
3.2.2.9	03.04.002	Transporte Comercial de Massa Asfáltica	2.101,40	134,56	2.235,96
3.2.2.10	03.04.004	Transporte Comercial de Agregado	160.001,43	3.506,08	163.507,51
3.2.2.11	03.05.002	Fornecimento de Asfalto Diluido CM-30	61.093,11	994,21	62.087,32
3.2.2.12	03.05.003	Fornecimento de Cimento Asfáltico de Petróleo CAP-20	87.883,10	1.430,19	89.313,29
3.2.2.13	04.01.001	Fornecimento de Caixa D'água Metálica 30.000 litros	22.173,17	0,00	22.173,17
3.2.2.14	04.01.002	Fundação para Caixa D'água Metálica 30.000 litros	5.960,28	0,00	5.960,28
3.2.2.15	04.01.003	Reservatório Enterrado 15.000 litros Concreto Impermeabil.	14.960,28	0,00	14.960,28
3.2.2.16	04.01.004	Fornecimento de 01(hum) conjunto motobomba	1.963,94	265,13	2.229,07

QUANTIFICAÇÃO FINAL DE DANOS AO ERÁRIO
Medição e Reajustamento Pró Rata

Item do Relatório	Item da Medição	Discriminação	Valor Dano	Reajustamento Pró rata	Valor Dano Total
3.2.2.17	05.01.004	Fornecimento de 01(hum) conjunto Grupo Gerador 81/73 KVA	65.892,15	237,92	66.130,07
3.2.2.18	05.02.001	Instalação de Fibra Ótica Gel Monomodo 2P Anti Roedor	56.353,00	3.608,50	59.961,50
3.2.2.19	05.02.002	Instalação de Eletroduto Corrugado 1 1/4" PEAD	34.545,00	235,32	34.780,32
3.2.2.20	06.01.002	Escavação Mecanica de Valas Material 1ª Categoria	9.279,23	77,70	9.356,93
3.2.2.21	06.01.003	Reaterro Apiloado de Valas	23.940,54	234,33	24.174,87
3.2.2.22	06.01.004	Lastro de Areia Grossa	7.086,82	140,34	7.227,16
3.2.2.23	06.01.005	Boca de Lobo 1,00x0,60x1,25 m	13.887,75	1.874,90	15.762,65
3.2.2.24	06.01.006	Poço de Visita com Tubo de Concreto D=1,00x3,00 m	11.202,30	1.512,35	12.714,65
3.2.2.25	06.01.007	Tubo de Concreto D=400 mm	25.920,00	1.659,76	27.579,76
3.2.2.26	06.01.008	Tubo de Concreto Armado D=600 mm	12.706,80	813,66	13.520,46
3.2.2.27	06.001.009	Gabião revestido Com PVC H=0,50 m (pedra granitica)	10.237,20	655,52	10.892,72
3.2.2.28	06.01.010	Boca de Concreto Bueiro Tubular Simples D=1,00 m	4.338,15	585,66	4.923,81
3.2.2.29	06.01.011	Geotextil para Obras Com Gabião OP20	729,64	46,72	776,36
3.2.2.30	06.01.012	Escoramento Continuo de Valas em Madeira	27.141,50	1.042,78	28.184,28
3.2.2.31	06.01.013	Tubo de Concreto Armado D=800 mm	18.530,40	1.186,57	19.716,97
3.2.2.32	07.01.003	Meio Fio h=38 cm Moldado In Loco Pintura a Cal	15.446,20	989,08	16.435,28
3.2.2.33	07.02.001	Piso em Concreto Armado Com Espessura 30 cm	482.018,63	33.421,82	515.440,45
3.2.2.34	07.02.001	Piso em Concreto Armado Com Espessura 30 cm	126.932,82	8.801,16	135.733,98
3.2.2.35	07.02.002	Cerca Arame Liso Poste de Concreto H=1,80 m 6 fios	17.913,30	1.147,06	19.060,36
		Subtotal Pátio	2.006.317,58	81.850,50	2.088.168,08
3.2.3		REFORMA E ADAPTAÇÃO POSTO FISCAL ANTIGO			
3.2.3.1	04.01.001	Alvenaria Elevação Tij 6 furos 1:2:8 10 cm	25.320,04	209,21	25.529,25
3.2.3.2	04.01.003	Parede Gesso Acartonado P.Cego Esp. 10 cm	13.880,47	1.873,91	15.754,38
3.2.3.3	09.01.001	Chapisco 1:3 Cimento e Areia Interno/Externo	3.821,34	244,69	4.066,03

QUANTIFICAÇÃO FINAL DE DANOS AO ERÁRIO
Medição e Reajustamento Pró Rata

Item do Relatório	Item da Medição	Discriminação	Valor Dano	Reajustamento Pró rata	Valor Dano Total
3.2.3.4	09.01.002	Reboco Massa Unica 1:2:9 Parede Interna /Externa	21.529,78	1.378,64	22.908,42
3.2.3.5	09.02.001	Contrapiso Espessura 8 cm	5.325,36	341,00	5.666,36
3.2.3.6	09.02.002	Piso Granitina Junta PVC 12 mm C/Regularização	17.127,26	1.096,73	18.223,99
3.2.3.7	09.02.005	Resinagem Piso de Granitina Acrilica	923,01	124,61	1.047,62
3.2.3.8	09.03.001	Forro de PVC 100 mm c/ Estrutura Metalica	11.709,89	749,83	12.459,72
3.2.3.9	11.01.001	Massa Acrilica 2 Demãos	12.580,72	805,59	13.386,31
3.2.3.10	11.01.002	Pintura Acrilica 2 Demãos c/Fundo	12.116,24	775,85	12.892,09
3.2.3.11	12.02.001	Limpeza Geral	1.284,20	173,37	1.457,57
3.2.3.12	12.03.014	Pintura PVA Interna/Externa 2 Demãos	13.745,80	1.363,46	15.109,26
		Subtotal Reforma Posto Antigo	139.364,11	9.136,88	148.500,99
		TOTAL DO DANO AO ERÁRIO MEDIÇÃO E REAJUSTAMENTO			2.344.251,41

ANEXO 13

Registro Fotográfico

Foto 1

Novo prédio da fiscalização, Posto Fiscal de Talismã,

Por excesso de buracos no pavimento recém construído o asfalto tornou-se marrom



Foto 2 e 3 - Novo Alojamento Posto Fiscal de Talismã



Foto 4 e 5 - Depósito de Mercadorias Reformado e Ampliado - Posto Fiscal de Talismã



Foto 6 e 7 - Posto Fiscal Antigo reformado e transformado em Restaurante-
Lanchonete-Banheiros



Foto 8 e 9- Caminhão pipa molhando o pátio do Posto Fiscalização do Talismã tentando apagar a poeira gerada pelo excesso de buracos no pavimento.



Fotos 10 e 11 Conjunto Motor/Gerador adquirido em 1998 do Posto Fiscal de Talismã

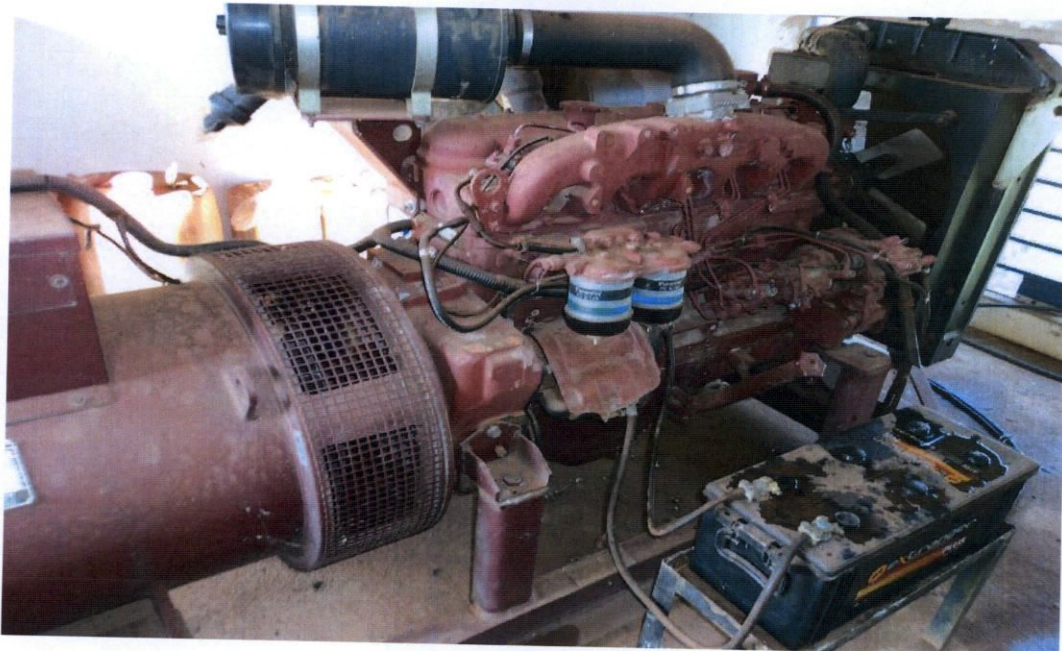


Foto 12 e 13 Plaquetas de Identificação do conjunto motor/gerador adquirido em 1998 do Posto Fiscal de Talismã





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/válidade do documento 'RI 2/2013'

JADIR ANTONIO DA SILVA

Código de Autenticação: cef33c33b67eaca4bc6d473add44ac4 - 01/07/2013 15:42:56